

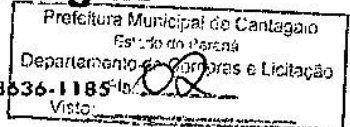
Decreto do Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cláudia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 02/2018

Data: 02/01/2018

Súmula: Designa pregoeiro e equipe de Apoio, para a aquisição de Bens e Serviços comuns, referentes ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Rafael Cassol**, inscrito nº. CPF/MF nº. 069.859.879-23, para desempenhar as funções de Pregoeiro do Município de Cantagalo.

Art. 2º - Designar os servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comportarem a equipe de apoio.

- **Kevelyn Mayara Xavier**, brasileira, CPF/MF 096.702.509-51, ocupante de cargo Assistente Administrativo.

- **Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF/MF 103.663.199-06, ocupante de cargo técnica em licitação.


- **Marcio Neves Vujanski**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 037.549.709-92, ocupante de cargo de chefe de Departamento.

Art. 3º - O pregoeiro, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pelo Senhor Marcio Neves Vujanski, inscrito no CPF/MF nº. 037.549.709-92 ocupante de cargo Diretor do Departamento de Licitações, a qual terá as mesmas atribuições do pregoeiro titular.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº. 109/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de janeiro de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Memorandos Internos

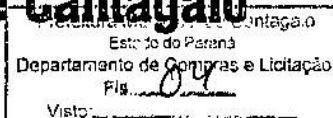


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindefela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Data: 09 de março de 2018.

Ref. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;**

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme Descrito abaixo:

Lote	Especificação de Medicamento	Valor Máximo a Ser gasto no ano	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA
01	REFERENCIA	79.000,00	6%
02	GENÉRICO	79.000,00	60%
03	SIMILAR	79.000,00	8%

A porcentagem mínima a ser aplicada sugerida é com base na ultima ata de registro de preço que encontrava-se em vigência até a data de 23 de fevereiro de 2018.

Sem mais ficamos no aguardo.

Atenciosamente


Roberta Ribeiro

Secretária de Saúde

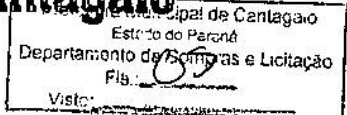


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 09 de março de 2018.

Ref. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;**

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Conforme Descrito abaixo:

Lote	Especificação de Medicamento	Valor Máximo a Ser gasto no ano	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA
01	REFERENCIA	79.000,00	6%
02	GENÉRICO	79.000,00	60%
03	SIMILAR	79.000,00	8%

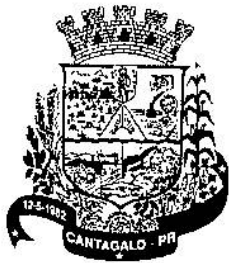
A porcentagem mínima a ser aplicada sugerida é com base na ultima ata de registro de preço que encontrava-se em vigência até a data de 23 de fevereiro de 2018.

Sem mais ficamos no aguardo.

Atenciosamente


Eliel Zimmermann

Secretária de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42*3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. <u>06</u>
Visto _____

Memorando

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 09 de março de 2018.

Ref. Emissão de licitação para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, quanto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, assim encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem:

1 - recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas e o enquadramento na ação programática (PPA), pela Divisão de Contabilidade;

Salientamos ainda que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 237.00,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

INFORMAMOS ainda que o presente processo visa à aquisição por meio de registro de preço não impactando no orçamento anual da secretaria;

Cordialmente,


MARCIO NEVES VUJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 01

Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Finanças

Data: 12 de março de 2018.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na ação programática PPA 2018/2021 no valor de R\$ 89.660,78 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) conforme relatório de saldo das contas de despesa anexa a esse memorando, dessa forma, a diferença para cumprir com a solicitação de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), caso ocorra, considerando que a aquisição será por meio de registro de preço, deverá ser suplementada posteriormente por cancelamento de dotação, com a autorização do responsável pela secretaria indicando as contas de despesas a serem reduzidas a fim de suplementar a que se faz necessária sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0303
-------------------------	-------	-----------	-----------------------------------------------------	------------

Dessa forma, salientamos mais uma vez que para modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. <i>08</i>
Visto

saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

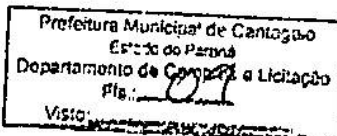
Débora Aline
DÉBORA ALINE DALLASTRA
CRC/PR 055889/0-7



Município de Cantagalo - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2018



Equipara:

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PRORÁQ ORIG APV DESI DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido exercido	Saldo atual
DE SECRETARIA DE SAÚDE	270.000,00	270.000,00	180.339,22	89.660,78
004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	270.000,00	270.000,00	180.339,22	89.660,78
10.301.051.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	270.000,00	270.000,00	180.339,22	89.660,78
3.3.90.32.00.00 MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
0174) E 00303 00301020000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	270.000,00	270.000,00	180.339,22	89.660,78
Total Geral	270.000,00	270.000,00	180.339,22	89.660,78

Critério de seleção:

Data do cálculo: 12/03/2018

Órgão entre: 05 e 06

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303

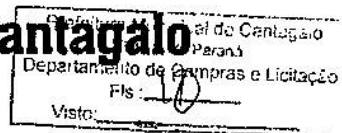


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Assessoria Jurídica

Data: 12 de março de 2018.

Ref. Emissão de licitação para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, quanto a necessidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, assim encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem:

1 - parecer aprovando a minuta de edital e anexos pela Assessoria Jurídica.

Salientamos ainda que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 237.00,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

INFORMAMOS ainda que o presente processo visa à aquisição por meio de registro de preço não impactando no orçamento anual da secretaria;

Cordialmente,


MARCIO NEVES VUJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 70
Visto

MEMORANDO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21 DE MARÇO DE 2018.

REF.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Prezado Prefeito,

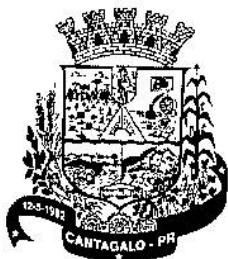
Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar, A AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS E CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERTOS EM PORTAS, VIDROS E VITROS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, a qual será através da modalidade **Pregão** na forme **de registro de preço**, sob o n^o. **016/2018-PMC**.

Atenciosamente.


MARCIO NEVES VOJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital

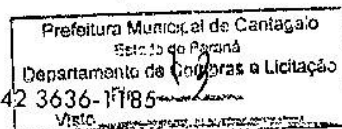


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

Proponente:
CNPJ n.º
Inscrição estadual n.º
Endereço:
Fone/Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**, com data de emissão em 22 de março de 2018 e com abertura prevista para o **dia 06 de abril de 2018**, às **09h00min (nove horas)**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo I do Edital.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

***favor preencher e enviar ao departamento de licitações**

fone (42) 3636-1185

OBRIGATORIAMENTE.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 14
Visto:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo - Paraná.

Equipe de apoio e pregoeiro designados pelo Decreto nº 02/2018 de 02 de janeiro de 2018.

Pregoeiro - Rafael Cassol

Equipe de Apoio - Kevelyn Mayara Xavier, Eliana Reolon Brandelero e Marcio Neves Vujanski.

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial - Sistema Registro de Preço

Licitação tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Secretaria Requisitante: SECRETARIA DE DAÚDE.

Data de Emissão: 22 de março de 2018.

Data de abertura: 06 de abril de 2018.

Horário: 09h00min

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Cep. 85.160-000, fone n.º (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação **Pregão Presencial do tipo maior desconto**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/005, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com os Decretos Municipais, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00min (nove horas) do dia 06 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal**, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. OBJETO E PREÇO MÁXIMO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.1.1 Valor máximo é de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

2



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



1.2. Os itens listados no Anexo I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo I.

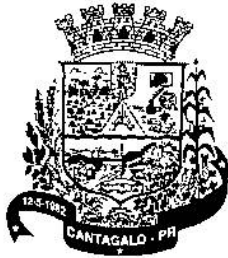
1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, que efetuará aquisições nas

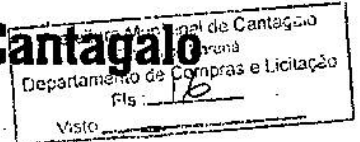


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só Poderão participar desta **licitação EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

3.1.1. As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que não se enquadre em regime de Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- b) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- e) Estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, juntamente com instrumento próprio, constando poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Carta de Credenciamento - Anexo III).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.2. Os documentos mencionados nos Itens anteriores, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente;

4.3. O credenciamento e/ou a procuração deverão ter assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

4.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.5. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1.1 e 4.1.2. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.6. Apresentar Declaração de que cumpre todos os requisitos da habilitação juntamente com o credenciamento (Anexo V).

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. Para a comprovação de MEI, ME e/ou EPP a licitante deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de reg. De títulos e documentos quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de até 30 (trinta) dias da data da expedição.

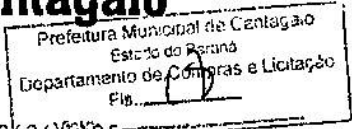


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) A proponente deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com o credenciamento, Declaração devidamente assinada de Enquadramento como MEI/ME/EPP, conforme modelo do ANEXO IX deste edital.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6

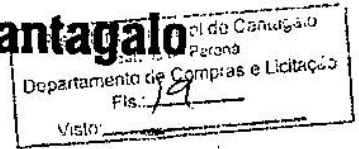


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.3. A cotação de desconto englobará todas as despesas relativas ao objeto da Ata e/ou aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Os descontos propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. O pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, num prazo de 24h00min (horas), correndo por



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 20

sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MAIOR DESCONTO**;

7.4. Lido os preços ofertados, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas com preços em até 10% (dez por cento) superiores aquela.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de menor preço.

7.6.1.1. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais; a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem crescente;

7.7.1. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. <u>2</u>
Visto

7.8. Só serão aceitos lances cujo valor seja inferior ao último apresentado.

7.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.11. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão, sistema registro de preços, será validado e passará para a fase seguinte;

7.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

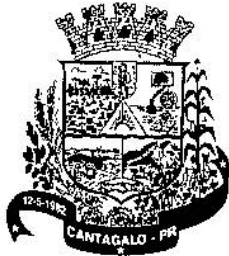
7.13. Sendo aceito as propostas de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.16. Nas situações previstas nos subitens 7.11, 7.12 e 7.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Engenharia e Licitação
Fls.: 20

Visto: _____

7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.18. As MEI, ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.18.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.18.2. Em caso de empate, as MEI, ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.4. A prioridade prevista no item "7.17", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

10

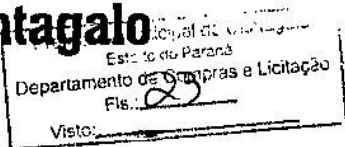


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (incluindo débitos previdenciários), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- d) (CNDT) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- e) Alvará de Fiscalização Sanitária (Municipal e/ou Estadual)

8.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

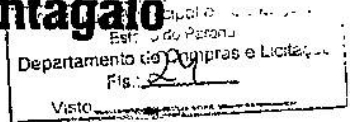


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.5 - Relativos à Qualificação Técnica

a) Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar, dentro do envelope de documentação, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

c) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declara expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, equipe de apoio, bem como

(17)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Departamento de Licitações e Contratos
Est. do Paraná
Departamento de Licitações e Contratos
Fis. 2
Visto

qualquer servidor do Município de Cantagalo. (conforme modelo anexo VIII)

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei;

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

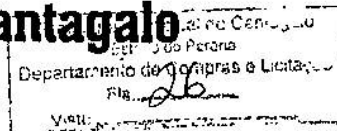


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6. Para comprovação das microempresas e empresas de pequeno porte, a mesma deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado sede dentro do envelope de documentos de habilitação, ou no caso de apresentação no momento do credenciamento.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROPONENTE E DA ATA

10.1 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos.

10.1.2 Por iniciativa do Município, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

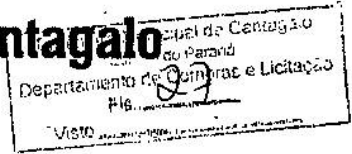


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos empenhos dela decorrentes.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

10.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

10.3.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

Parágrafo único: além das condições especificadas acima do item 10.1 ao 10.3.1, estará sujeita as contidas nos artigos 77 aos 79 da lei 8666/93.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12. 1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 20

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação é na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

13. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

13.1.1 Após a adjudicação e homologação, o Proponente vencedor terá 03 (três) dias para a assinatura do contrato, onde constarão todas as condições para a entrega dos produtos/execução dos serviços.

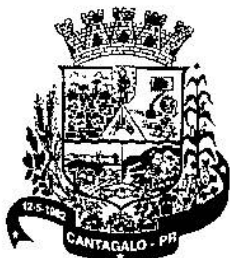
13.1.2 Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de sua proposta, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na lei e edital.

13.1.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor

13.1.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

13.1.5. O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

13.1.5. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

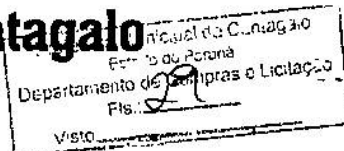


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Cantagalo** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade dos serviços/produtos pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Receita Federal (incluindo débitos previdenciários) e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

14.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

15.1 A entrega dos produtos se dará de forma parcial e fracionada conforme solicitação do Departamento de Compras, tendo a licitante 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(cinco) dias úteis para a entrega do material solicitado mediante ao envio nota de requisição de empenho.

15.2. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

15.3. A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.5. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.6. O fornecedor convocado na forma do sub item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração ou o Departamento de Compras poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

16. DAS SANÇÕES

16.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 009/2010, nas seguintes situações, dentre outras:

16.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

18

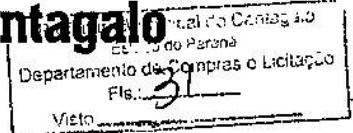


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, por dia, de atrás, no caso da vencedora não cumprir, o subitem 14.1 deste edital, até o limite Máximo de 20 dias corridos quando dar-se-á por cancelada a ata de registro de preço.

16.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

16.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

16.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

16.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

19



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula XVI, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte 00303
-------------------------	-------	-----------	---------------------------------------------------	-------------

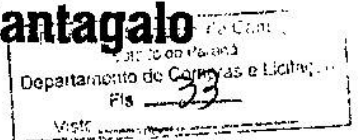


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

18.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

18.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

18.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

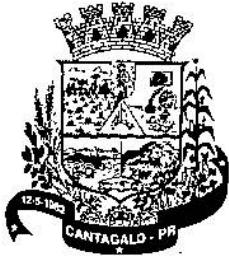
18.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

18.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato

21

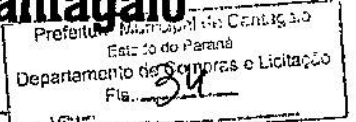


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

18.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

18.14. Os envelopes de "Documentação" não abertos, ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos por esta Prefeitura.

18.15. A falta de assinatura nos documentos pertinentes ao certame licitatório poderá ser suprida, estando presente o representante desde que devidamente investido com poderes para tal fim.

18.16. Fica eleito o fora da comarca de Cantagalo.

18.17. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência (Especificação Técnica);
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos.
- g) ANEXO VII - Minuta da Ata do Registro de Preços.
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração de Parentesco.
- i) ANEXO IX - Modelo Declaração MEI/ME/EPP.

Cantagalo, 22 de março de 2018.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 33



Rafael Cassol
Pregoeiro

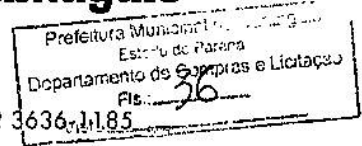


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636.1185



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos utilizados no serviço de atendimento das ações básicas de saúde da população Cantagalense são de extrema necessidade, onde a sua falta pode vir a causar danos irreversíveis à saúde desta população.

Pelo exposto, faz-se necessário à abertura do procedimento licitatório para aquisição desses medicamentos conforme determina a Lei 8.666/93.

Lote 01 - Maior desconto em percentual sobre os medicamentos de referência divulgados pela tabela CMED/ANVISA (entende-se por "referência": A eficácia, segurança e qualidade desses medicamentos são comprovados cientificamente, no momento do registro junto à Anvisa. Como os laboratórios farmacêuticos investem anos em pesquisas para desenvolvê-los, têm exclusividade sobre a comercialização da fórmula durante o período de patente).

Lote 02 - Maior desconto em percentual sobre os medicamentos genéricos divulgados pela tabela CMED/ANVISA (entende-se por genéricos: Após a expiração da patente, abre-se a porta para a produção de medicamentos genéricos. O medicamento genérico é aquele que contém o mesmo fármaco (princípio ativo), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma indicação terapêutica do medicamento de referência no país).

Lote 03 - Maior desconto em percentual sobre os medicamentos de similares divulgados pela tabela CMED/ANVISA (Além dos medicamentos de referência e os genéricos, há a categoria dos medicamentos **similares**. De acordo com a definição legal, medicamento similar é aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, mas pode diferir em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículo, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca).

Observação: Para efeito de aquisição, prevalecerá, dentre os tipos de medicamentos, aquele que apresentar o menor valor no momento da solicitação, sendo que a referência será sempre o preço máximo oferecido ao consumidor, para aquele tipo específico de medicamento a ser fornecido, divulgado pela tabela da CMED/ANVISA, sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



APLICAÇÃO DO DESCONTO

Os futuros fornecedores da Ata de Registro de Preços originária deste processo serão obrigados a conceder no mínimo o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Consumidor - PC de medicamentos nas compras que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Orientação Interpretativa nº 2, de 13/11/2006 - CMED, a qual estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Desconto CAP (resolução CMED nº 4/2006).

O CAP deverá ser aplicado sobre o Preço de Consumidor dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado CMED nº 10, de 30/11/2009.

Além desses, o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

O Coeficiente de Adequação de Preços - CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

O percentual de desconto permanecerá fixo durante toda a vigência da licitação, que será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de validade dos medicamentos: os medicamentos solicitados deverão ser entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

A licitante vencedora do certame deverá atender a todas as necessidades de medicamentos a ela encaminhados pelo departamento de compras do Município de Cantagalo, desde que esteja contemplado na dotação orçamentária prevista no contrato entre as partes.

1- DO PREÇO DO PRODUTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 30
Visto:

1.1 Os preços dos medicamentos deverão obedecer à tabela **CMED/ANVISA**.

1.2 A licitação deverá levar em conta o tipo menor preço (maior desconto - sobre a tabela **CMED/ANVISA**, atualizada e publicada no site <http://portal.anvisa.gov.br>).

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - A contratada deverá apresentar licença de funcionamento junto à vigilância sanitária competente e certificado de capacidade técnica junto ao conselho regional de farmácia.

2.2 - O contrato terá vigência até 12 (meses) contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado de forma integral, dos medicamentos solicitados no período, em até 30 dias mediante entrega dos bens e apresentação de nota.

3.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND federal (incluindo os débitos previdenciários) e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2018- PMC

Contrato Nº xxx/2018

3.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Cantagalo, 22 de março de 2018.


Rafael Cassol
Pregoeiro

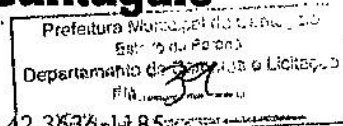


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3836-1185



ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ Tel: (____) _____ Celular: (____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
01	REFERENCIA	6%	
02	GENÉRICO	60%	
03	SIMILAR	8%	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$(_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

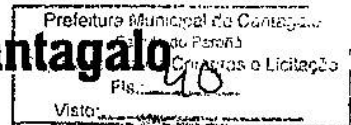
NOME DO REPRESENTANTE _____

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MODELO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- reconhecer assinatura do representante legal.
- Apresentar fora dos envelopes.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 01
Visto: _____

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

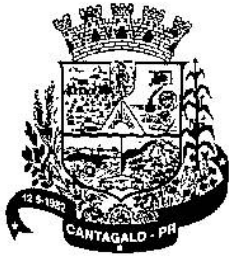
A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

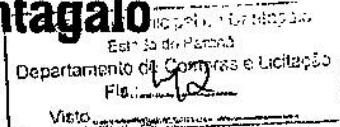


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão.*

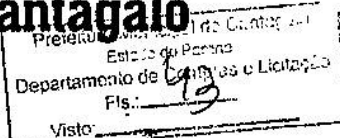


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

- A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

-----, ----- de ----- de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

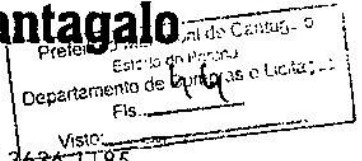


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MODELO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2018-PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2018

Aos XXXXX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais n.º 08/2007 e 02/2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, residente à Rua Alzira de Abreu n.º 796 - Apartamento 01, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o n.º. 804.781.749-34, e no RG sob o n.º. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, n.º XXX, XXXXXX - XX, CEP XXXXXX e inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXXX-XX, representada pela Sra. XXXXXXXX, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. X.XXX.XXX-X SSP/PR e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX.XX.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços:

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
01	REFERENCIA	6%
02	GENÉRICO	60%
03	SIMILAR	8%

1.2. A Administração efetuará seu pedido a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração - Departamento de Compras mediante autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Da Execução

Para efeito de aquisição, prevalecerá, dentre os tipos de medicamentos, aquele que apresentar o menor valor no momento da

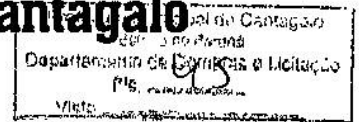


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



solicitação, sendo que a referência será sempre o preço máximo oferecido ao consumidor, para aquele tipo específico de medicamento a ser fornecido, divulgado pela tabela da **CMED/ANVISA**, sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado.

APLICAÇÃO DO DESCONTO

O futuro fornecedor da Ata de Registro de Preços originária deste processo será obrigado a conceder no mínimo o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Consumidor - PC de medicamentos nas compras que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Orientação Interpretativa nº 2, de 13/11/2006 - CMED, a qual estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Desconto CAP (resolução CMED nº 4/2006).

O CAP deverá ser aplicado sobre o Preço de Consumidor dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado CMED nº 10, de 30/11/2009.

Além desses, o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

O Coeficiente de Adequação de Preços - CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

O percentual de desconto permanecerá fixo durante toda a vigência da licitação, que será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela prefeitura municipal de Cantagalo, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Prazo de entrega dos medicamentos é de 05(CINCO) dias, após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de validade dos medicamentos: os medicamentos solicitados deverão ser entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

A licitante vencedora do certame deverá atender a todas as necessidades de medicamentos a ela encaminhados pelo departamento de compras do município de Cantagalo, desde que esteja contemplado na dotação orçamentária prevista no contrato entre as partes.

1- DO PREÇO DO PRODUTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 016
Visto:

1.1 Os preços dos medicamentos deverão obedecer a tabela CMED/ANVISA.

1.2 A licitação deverá levar em conta o tipo menor preço (maior desconto sobre a tabela CMED/ANVISA, atualizada e publicada no site <http://portal.anvisa.gov.br/>).

O pagamento será efetuado de forma integral, dos medicamentos solicitados no período, em até 30 dias mediante entrega, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários.

A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND relativa a débitos da receita federal (incluindo débitos previdenciários), do CRF do FGTS e de CNDT, para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos ou apontem débitos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

1.4. Os produtos registrados serão confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.5. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte 00303
-------------------------	-------	-----------	---------------------------------------------------	-------------

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.

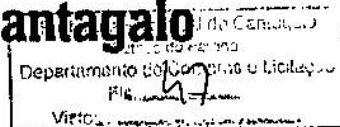


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2018**.

1.11. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, do dia **XX/XX/2018 a XX/XX/2019**.

1.13 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

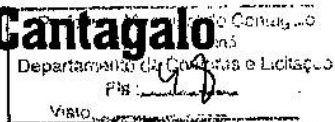
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial Nº XX/2018 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cantagalo, XXXX de XXXXXX de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

le Cantagalo
300 P. 005
Departamento de Licitação
Fis. 91
Visto:

ANEXO VIII

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

(Representante legal

Carimbo com CNPJ)

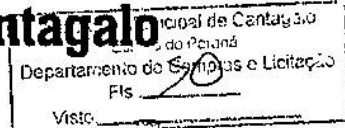


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como [mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, ____ de _____ de 2018.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]
[Carimbo do CNPJ]

Parecer Jurídico I

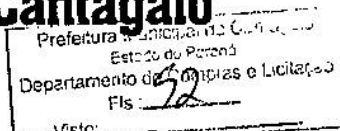


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 16/2018 pelo Sistema de Registro de Preços - SRP

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos, Sobre A Tabela CMED/ANVISA, Para Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, Por Um Período de 12 (DOZE) Meses.

(a) Relatório

Em 09/03/2018 a Secretaria de Administração solicitou, por meio de memorando, a abertura de processo licitatório para destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou a existência de previsão de recursos junto ao Setor de Contabilidade.

O Departamento de Contabilidade, por sua vez, informou a existência de dotação orçamentária parcial, equivalente a R\$ 89.660,78, indicando a seguinte fonte:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	Fonte0303
-------------------------	-------	-----------	-----------------------------------------------------	-----------

Todavia, o parecer técnico-contábil esclareceu que a diferença em relação ao valor total estimado de R\$ 237.000,00, caso se concretize, deverá ser suplementado posteriormente por cancelamento de dotação, com autorização do responsável pela secretaria, inclusive indicando as contas de despesas a serem reduzidas.

Ato contínuo, esta Assessoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos, conforme memorando interno emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Passo à análise.

(a) Objeto a ser licitado e modalidade da licitação

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

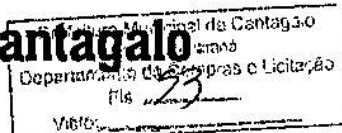


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no item I do Edital.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e § único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os medicamentos a serem contratados ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, sobretudo porque os fornecedores estarão atrelados aos princípios ativos e composições constantes na tabela CMED/ANVISA.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Presencial processados pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

(b) Procedimento - Fase Preparatória

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

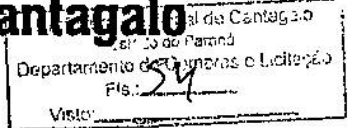


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares

As exigências estabelecidas nos itens I a III foram devidamente atendidas na minuta do Edital e Termo de Referência constante no anexo I.

O item IV, outrossim, resta devidamente observado a partir do Decreto n.º. 02/2018, que designou o pregoeiro, Sr. Rafael Cassol, bem como a equipe de apoio, integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, dentre as quais, Sra. Kevelyn Maiara Xavier e Eliana Reolon Brandelero.

Do mesmo modo, foram observadas as normas previstas nos artigos 8º a 10º, do Decreto n.º. 3.555/2000.

(c) Minuta do edital e anexos

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei n.º. 10.520/2002 e 40 da Lei n.º. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Ademais, o Termo de Referência constante no anexo I do Edital atende às exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I, II e IV, da Lei n.º. 8.666/93, ao passo que a Ata de Registro de Preço cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

(d) Tipo de licitação

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, n.º. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto n.º. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

(e) Conclusão

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Assessoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, § único, da Lei n.º. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do certame.

Ê o parecer.

Cantagalo/PR, 21 de março de 2018.

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.931

Despacho

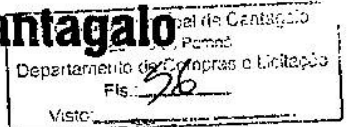


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 22 de março de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 016/2018-PMC**, que tem por objeto e a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 002/2018**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

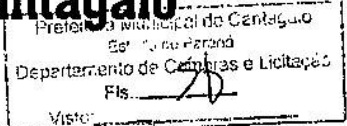


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 08/2007 e Nº 016/2016 e as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as **09h00min (nove horas) do dia 06 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636 1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações no edital.**

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação.

Cantagalo, 22 de março de 2018.


Rafael Cassol
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Edital de Licitação nº 001/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items for maintenance services.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega dos serviços. Valor total estimado de R\$ 10.000,00.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

REQUISITOS ECONÔMICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS JURÍDICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

Município de Foz de Jordão Edital de Licitação nº 001/2018-PMFJ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega dos serviços. Valor total estimado de R\$ 10.000,00.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

REQUISITOS ECONÔMICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS JURÍDICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

Município de Foz de Jordão Portaria nº 1200/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega dos serviços. Valor total estimado de R\$ 10.000,00.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

REQUISITOS ECONÔMICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS JURÍDICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

Município de Cantagalo Edital de Licitação nº 001/2018-PMCA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega dos serviços. Valor total estimado de R\$ 10.000,00.

REQUISITOS TÉCNICOS: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em prestação de serviços de manutenção de veículos.

REQUISITOS ECONÔMICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.

REQUISITOS JURÍDICOS: Apresentação de proposta com preço global e detalhado. Garantia de 10%.


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	31/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600110301060120273390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	237.000,00
Data de Lançamento do Edital	22/03/2018
Data da Abertura das Propostas	06/04/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Cancelamento	
Data Registro	23/03/2018
Data Registro	

Editar

Excluir

PF: 6985987923 (Logout)

CARTA DE CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 62
Visto: _____

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Proponente:	<i>Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME</i>
CNPJ n.º	<i>22.688.060/0001-81</i>
Inscrição estadual n.º	<i>9069703175</i>
Endereço:	<i>Av. São Paulo 418 Três Barras do Paraná - PR</i>
Fone/Fax:	<i>(42) 3235-1495</i>

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**, com data de emissão em 22 de março de 2018 e com abertura prevista para o **dia 06 de abril de 2018**, às **09h00min (nove horas)**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo I do Edital.



Três Barras do PR, 03 de abril de 2018.




Assinatura

*favor preencher e enviar ao departamento de licitações

fone (42) 3636-1185

OBRIGATORIAMENTE.

 
DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.14...03-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2002

NOME EUCLEDIS LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO ALBINO TOMAZELLI
 ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE LAGOA VERMELHA/RS

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1950

DOC ORIGEM C.HRSO. 13359, LIVRO=28A, FOLHA=215

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 PR. PAULO ERRETO ADALJO CURINA
 DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.416 DE 2008/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CANTAGALO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/04/2018
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:40** do dia **30/01/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1E4D.071F.A351.6314**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

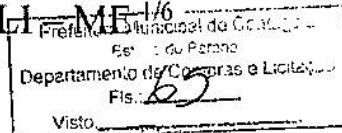
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem

Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207. PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800270504. NIRE: 41600629728. DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/01/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

EUCLIDES

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 2/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Curitiba
Est. do Paraná
Departamento de Empresas e Licenças
Fis.: 06
Visto:

cabará dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FD Ruck

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 3/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal do Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fis. 07
Viso

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

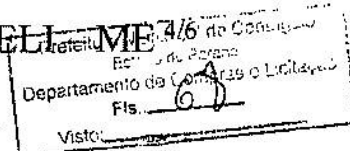
CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



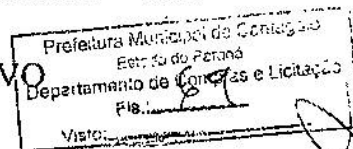
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 5/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Arquitetura ME 0/6
B. 100/2000
Departamento de Comarcas e Licitação
Fls. 10
Visto:

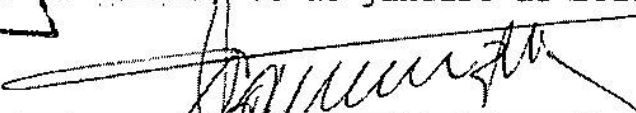
responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

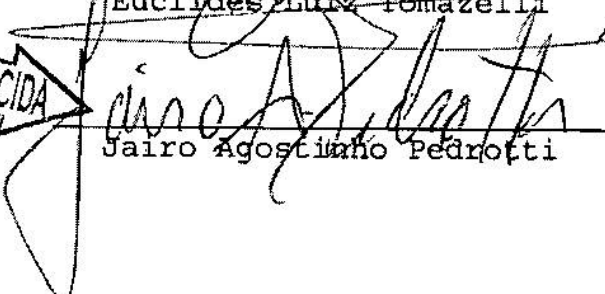
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti

RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVA - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - **SERGIA BOZZA DE LIMA**
AVENIDA TABOAS 551 - CENTRO - CEP 84201-100 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3315-1290

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, Doufe nº 0001-69168A, Três Barras do Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 14:27

Em 19 de janeiro de 2018, eu, **Sergia Bozza de Lima**, Notária

Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº vht76.32AzB.a1Emr, Controle: mQA2N.FKx3Z
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconhecido por Verdadeira a Assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** "0067*69168A", Doufe.
Canaã do Sul - Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 14:49:01
Cívica e Profissionalmente - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVA - DE NOTAS
Sergia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentado
Três Barras do Paraná - PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: *[assinatura]*
Visto: *[assinatura]*

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná Licitação Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Declaração (de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

Euclides Luiz Tomazelli

Cpf Nº 060.116.839-91 - Rg. nº 3.145.703-3 SSP/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

Avenida São Paulo, 418 - Centro - CEP 85.485-000 Três Barrasdo Paraná - PR

DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Três Barras do Paraná, 20 de Fevereiro de 2018
Fig. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de representante legal, EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, inscrito no do CPF 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, e, seu contador responsável WAGNER CLEVERSON ACORDI portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/0-0,, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 20 de Fevereiro de 2018

RECONHECIDA
[Handwritten Signature]
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal
3.145.703-3 SSP/PR

RECONHECIDA
[Handwritten Signature]
VALTER RAFAEL ACORDI
CRC/PR 065073/0-7

Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 065073/0-7

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e VALTER RAFAEL ACORDI
20 de Fevereiro de 2018

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergio Bozza de Lima
Registrantado
Jaimir Rosa
Escrivente
Francieli Cilda Bozza de Lima
Aux. Jaramentado
Três Barras do Paraná - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792002181541030335-1; Data: 20/02/2018 15:50:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQM55163-BSYU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com
- CEP 85.485-000 Três Barras do Paraná - PR

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

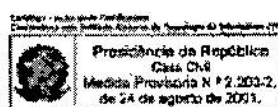
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe3281c3ba7156ac5aa0c1644817fc5909376c6b9f3bedbba56751a84ffc10cd94c6a06abc7918f689b1d8e40bcdbbc



(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Profetura Municipal de Curitiba
Departamento de Contas e Licitação
Pls.: *[Handwritten]*
Visto: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062972-8	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI 060.116.639-81	Administrador Sim	Início do Mandato 04/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180087207	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

18/182031-6
*18162031

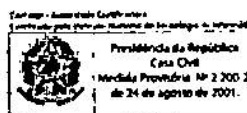
[Handwritten Signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

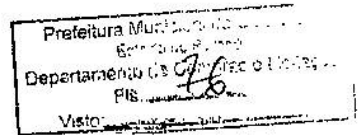
[Handwritten Signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181620316 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente 23/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-89
Você deve instalar o certificado de JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90697031-75	22.688.060/0001-81	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **DIHOSMED**
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000**
FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207
 Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.116.839-91	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90697031-75

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2018 8:52:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Narka

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento das Compras e Licitação
Fls. 77
Visto

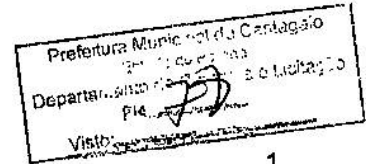
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

CREDENCIAMENTO

- 01 - PROCURAÇÃO
- 02 - DOCUMENTO PROCURADOR
- 03 - DOCUMENTO SOCIO-ADMINISTRADOR - EDSON LUIZ PRIMAK
- 04 - CONTRATO SOCIAL
- 05 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 07 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a signature that appears to read 'Edson', and several other initials.



**TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

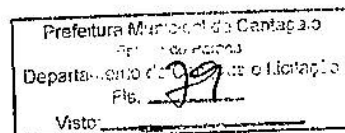
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



2

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

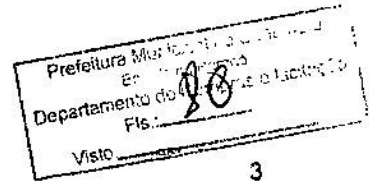


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3

TERCEIRA CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

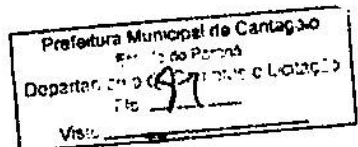


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41500416948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Profetura Municipal de Curitiba
Departamento de Serviços e Licitação
Fls. 02
Visto:

5

TERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

Handwritten signature of Edson Luiz Brinak over a stamp from the Serviço Notarial e Registral de Curitiba. The stamp includes the name EDSON LUIZ BRINAK, a circular notary seal for Diogo Mendes de Faria, and a vertical 'SEARIA' stamp.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

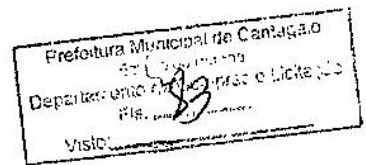


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418946.
MARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eirell EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eirell EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2018 14:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eirell EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 14:14:16 (hora local)**.

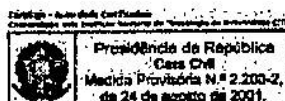
¹**Código de Autenticação Digital:** 41400702181407570559-1 a 41400702181407570559-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

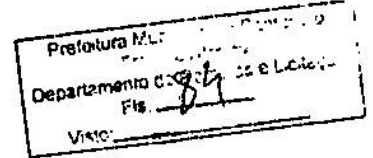
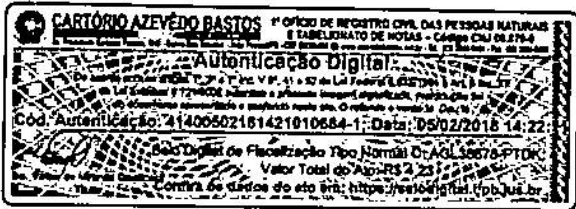
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ae0a0e5a4c0ee677abc927fe7c98766590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e44f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b351989781fbfcee1f9dac125d73c644bde



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 2067 – Centro, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07639-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrita no CIC/MF sob nº 213.894.899-49.

OUTORGADO:

Adriana Terezinha Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Losso, 769 – Bairro Conradinho em Guarapuava – PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.807.224-5 e inscrita no CIC/MF sob nº 034.472.969-92

PODERES:

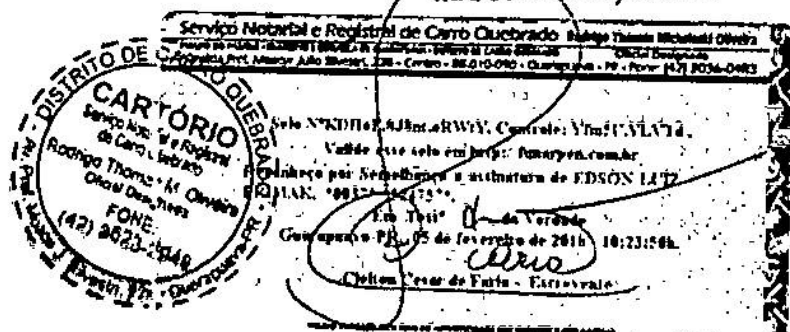
Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018.



EDSON LUIZ PRIMAK



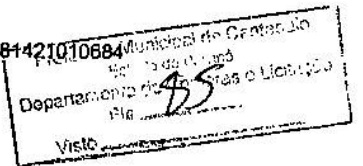
23/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/41400502181421010684>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 10:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 906549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2019 14:22:11 (hora local)**.

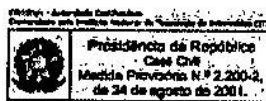
¹**Código de Autenticação Digital:** 41400502181421010684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c57f9ebd3acf3bc4d159764750340c273e4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35dad5a09bfef63be7d6139c11f42ad306



(Assinaturas manuscritas)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Departamento de Registro e Cartório
 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADRIANA FERREIRA PORTELA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. SERVIÇO / UF: 7807224-8 RJ RJ

DATA ANCIÊNCIA: 034.472.969-82 30/11/1982

FUNÇÃO: LUIZIANO RODRIGUES PORTELA
 MARILDA FERREIRA PORTELA

04867583662 07/08/2019 22/01/2010

VALIDA EM TODAS AS TRANSAÇÕES MÚLTIPLOAS 948338280

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 07/08/2014

948338280

DE JARAN, PR (PARANA)

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Caixa 01/ 06 8766

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41402802181725580935-1; Data: 26/02/2018 17:30

Valor Total do Aut: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <http://www.azevedobastos.com.br>

[Handwritten mark]

02/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/41402802181725580935>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 11:53:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 924202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2019 17:30:27 (hora local).

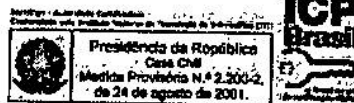
Código de Autenticação Digital: 41402802181725580935-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

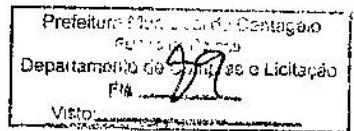
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8dbdc4f72243c0382cdfc44492c4974f4bc664ad984f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35ffad23e49cca81ffeae9ea10d1f9c51d



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:48:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304fff9f5a14d4ba694496ce2aaf26
1c8424f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b358b7692527dae923a9e61624966b33e67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

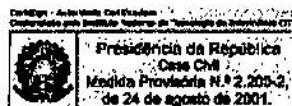
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:28:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 692459

Código de Controle da Autenticação:

41401804171341130593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0041894-8

84.949.668/0001-70

23/01/1992

23/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280

Objeto

COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁGUA MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital: R\$ 100.000,00
 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
 (CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome

EDSON LUIZ PRIMAK
 213.894.899-49

Administrador

Sim

Início do Mandato

26/01/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/01/2018

Número: 20160612870

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 23 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 88.478-8

Autenticação Digital

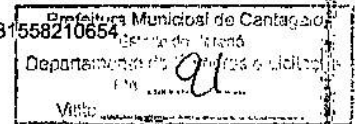
De acordo com o artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.342 de 2006 e o artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.369 de 2010, a presente certidão digitalizada, conforme Lei nº 12.369 de 2010, possui validade jurídica e poderá ser utilizada em qualquer processo judicial ou extrajudicial.

Cód. Autenticação: 41402303161558210654-1; Date: 23/03/2018 16:02

Selo Digital de Fixação Tipo Normal D-AGR0692-4625
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Para verificar a validade das informações consulte o site em: <https://revalida.digital.joias.br>

João Luiz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 16:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 943493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 16:02:01 (hora local)**.

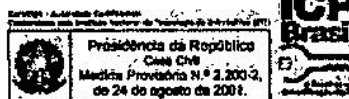
¹Código de Autenticação Digital: 41402303181558210654-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3c7b52391c5235c574733f87e646ef45f8dd5259ec062c434f05d4821fe9967187dea5a20c4e7b359fb6c065b8a7d5a2f21047e746ac9917



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 05 de abril de 2018.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR


NARKA COMERCIAL/EIRELI LTDA.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54

EDSON LUIZ PRIMAK

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 759.124-1 CPF: 213.894.899-49




Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

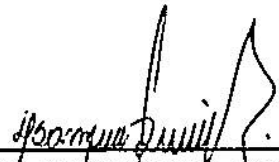
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscritano CNPJ no 84.949.668/0001-70, cumpre o requisitos legais para a qualificação como [mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais de feitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

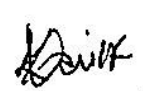
DECLARO, ainda, estar ciente as SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Guarapuava, 05 de abril de 2018.



NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49



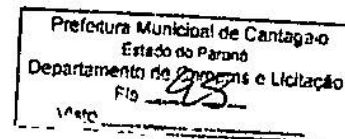






PROPOSTA DE PREÇO

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade:



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Jairo Agostinho Pedrotti inscrito no do CPF 600.384.389-68 e portador da cédula de Identidade nº 4.361.557-2- SSP/PR e, residente e domiciliado a Avenida Brasil 207- Apto 001 CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte proposta de Preços para a venda de conforme descrição a seguir:

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, e conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MAIOR DESCONTO

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO . O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade dos serviços/produtos pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta

Os preços dos medicamentos deverão obedecer a tabela CMED/ANVISA.

Prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de validade dos medicamentos: os medicamentos solicitados deverão ser entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

O percentual de desconto permanecerá fixo durante toda a vigência da licitação, que será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf Nº 060.116.839-91- Rg Nº 7.145.703-3 SSP/PR

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

DIHOSMED

DIHOSMED Comercio de Medicamentos Eireli -ME
 Avenida São Paulo 418 centro Três Barras do Paraná - PR
 CNPJ: 22.688.060/0001-81 fone (45) 3235-1495

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 CANTAGALO -PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Data de Emissão: 22 de março de 2018.
 Data de abertura: 06 de abril de 2018.
 Horário: 09h00min

Pregão Presencial do tipo maior desconto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
1	REFERENCIA	6%	6%
2	GENÉRICO	60%	60%
3	SIMILAR	8%	8%

Validade: Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua apresentação;

Entrega: A entrega dos produtos se dará de forma parcial e fracionada conforme solicitação do Departamento de Compras, tendo a licitante 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material solicitado mediante ao envio nota de requisição de empenho.

Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade dos serviços/produtos pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Receita Federal (incluindo débitos previdenciários) e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
 Centro - CEP 85485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

FD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Vigência: O contrato terá vigência até 12 (meses) contados a partir da data de sua assinatura.

Três Barras do Paraná, 05 de Abril de 2018

.....
DiHosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91

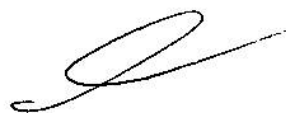


22 688 060 / 0001 - 81

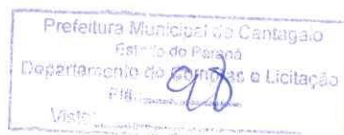
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



DIHOSMED



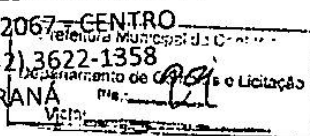
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli –ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR-
CEP:85.485-000

ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANTAGALO – PR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018
ABERTURA DAS PROPOSTA: 06 DE ABRIL DE 2018
HORARIO: 09H00MIN (NOVE HORAS)
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI- ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ -PR
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: 45-3235-1495

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP	
CNPJ: 84.949.668/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40107639-54
REPRESENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
ESTADO CIVIL: Casado	
RG: 759.124-1	CPF: 213.894.899-49
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas 2067 – CENTRO – GUARAPUAVA-PR - CEP 85010-280	TELEFONE: (42) 3622-3231
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL	C/C: 12463- X
E-mail: narka.vendas@hotmail.com	

PROPOSTA DE PREÇO:

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
3	SIMILAR	8% —	8,5%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil).

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma integral, dos medicamentos solicitados no período, em até 30 dias mediante a entrega, e mediante a apresentação da nota fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº empenho e dados bancários.

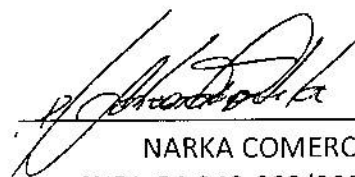
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, após o recebimento de ordem de compra.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta, o qual não será inferior a 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua apresentação.

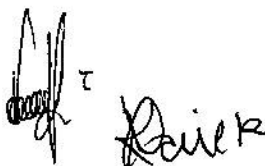
PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: os medicamentos solicitados serão entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

O Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), meses.

Guarapuava, 02 de abril de 2018.



NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 759.124-1 CPF: 213.894.899-49



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 10
Visto:

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST.
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2018.
HORÁRIO: 09H00MIN

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP (EMPRESA DE P
CNPJ: 84.949.668/0001-70 GUARAPUAVA- PR
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067 CENTR
CEP. 85.010-280 - TELEFONE (42) 3622-3231
E-MAIL: narka.vendas@hotmail.com

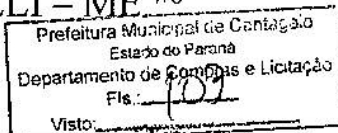
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067
GUARAPUAVA - PARANÁ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 1/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob n°. 600.384.389-68, e portador da Rg n° 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob n°. 060.116.839-91, e portador da Rg n° 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem

Jairo A. Pedrotti

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207. PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800270504. NIRE: 41600629728. DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 2/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 109
Visto:

cabará dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{3/6}

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Centaiaio
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 102
Visto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



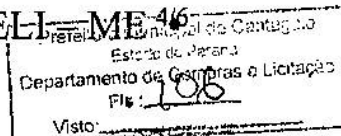
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME-46

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Handwritten signature: Jairo A. Subroto

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207. PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800270504. NIRE: 41600629728. DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 5/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de União Estado do Paraná Departamento de Contas e Licitação Fls. 103 Visto:

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. À



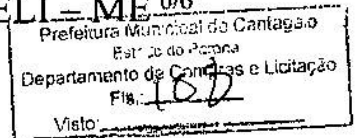
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 6/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
Euclides Luiz Tomazelli

[Handwritten signature]
Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DO PARANÁ

Com o em: <http://funarpen.com.br>
Recebido por Verdadeira a assinatura de **JAIRO ACOSTINHO PEDROTTI** Dou. nº 1501-520267 Três Barras do Paraná 18 de janeiro de 2018 - 15:00

Em Te

Sergio Bozza de Lima
Notário

TABELIONATO BOZZA DE
COMARCA DE CATANDUVA DE NO
Sergio Bozza de Lima
Registradora
Jairmir Rosa
Escrivão
Francieli Glida Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº Yht76.JkAz6.alEmr, Controle: mQA2N.FKx3F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Recebido por Verdadeira a assinatura de **EDCLIDES LUZ TOMAZELLI** *0067*69168A* Dou. nº
Cantagalo-Paraná 19 de janeiro de 2018 - 11:49:46m
da Varas de
Cantagalo-Paraná - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:33 do dia 20/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2018.

Código de controle da certidão: **1FF3.4F6B.DE75.5DE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Setor de Processos
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 2/2
Visto: _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

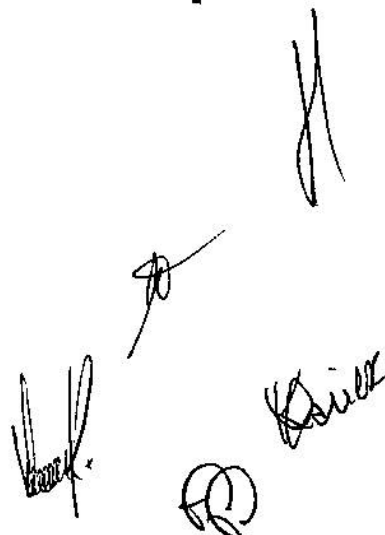
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2018 a 14/04/2018

Certificação Número: 2018031602461676423444

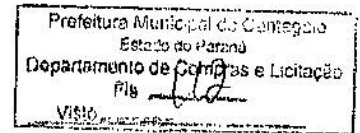
Informação obtida em 23/03/2018, às 10:18:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017810380-03

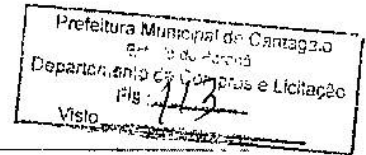
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIHOSMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **14:19:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

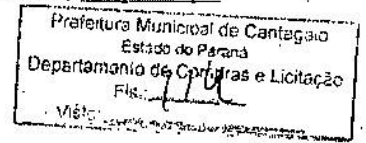
Consulta QSA / Capital Social

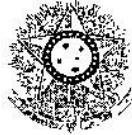
Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81
Certidão nº: 146777491/2018
Expedição: 26/03/2018, às 14:36:48
Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

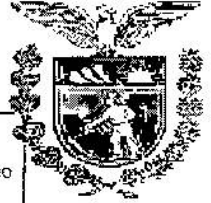
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
10ª Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 116
Visto

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000023

Razão Social: PEDROTTI & SCHERER LTDA

Nome Fantasia: PEDROTTI & SCHERER LTDA

CNPJ: 22.688.060/0001-81

Inscrição Municipal:

Município: TRES BARRAS DO PARANA

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 418 - CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

CEP: 85485-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Local e data: CASCAVEL / 18 de Julho de 2017

Vencimento: 18 de Julho de 2018

MIROSLAU BILAK

Observação:

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Responsável Técnico: Jairo Agostinho Pedrotti - CRF /PR 28275

Código de Autenticidade: 7E75742D712EF19EE1C7EA33194924B9

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Waleska Yana Lazaretti - 10ª RS-Cascavel

10ª REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Av. Tancredo Neves, 1453 CEP: 85.802-226 Cascavel Paraná Brasil Fone: (45) 3321-5550 - Fax (45) 3321-5540
www.saude.pr.gov.br - sevsat10rs@sesa.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – ME, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) n 22.688.060/0001-81, com endereço na Avenida São Paulo, 418, Centro, Três Barras do Paraná/PR, CEP: 85.485-000 é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

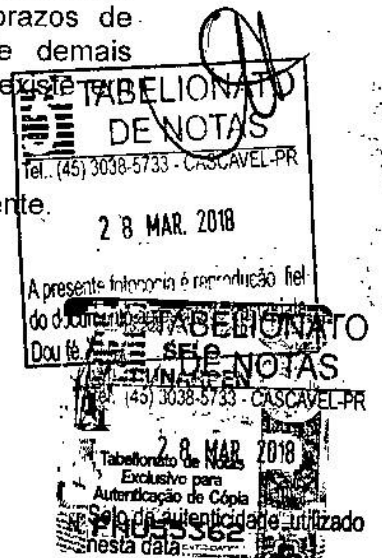
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

João Carlos Guzzo
João Carlos Guzzo
Secretário de Saúde

João Carlos Guzzo
Portador do CPF 227.847.970-87
Secretário Municipal de Saúde

Braganey-Pr, 28 de Fevereiro de 2018





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná.

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO CENTRO
Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO
INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR
Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

Edmilson Gianini
Div Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

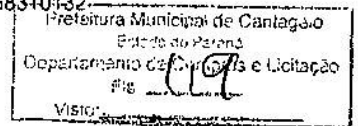
Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 975.405.381-87

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75792702181358310132-1

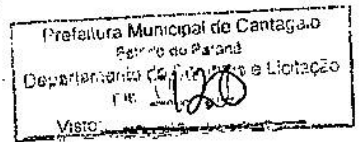
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8129b77e350b6b9d0234f75af62b5774e2376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c23a008b65b4313caea2e5b008f18ca0c





Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Responsável Legal

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.365-0

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.986859/2016-66

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

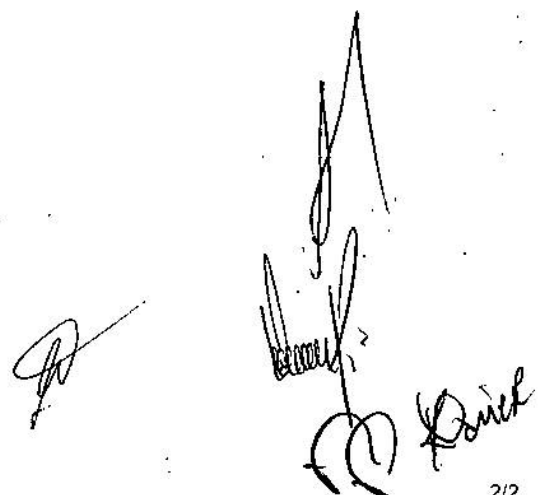
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua Manoel de Barros
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 12
Visto: _____



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller initials on the left.



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
 SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MAIRIZ
 EMPRESA KOMFORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A
 AUTORIZAÇÃO 9.07511-4
 CNPJ 07.409.826/0001-80
 PROCESSO Nº 25741.07019/2016-17
 ENDEREÇO AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

BAIRRO CENTRO
 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
 UF SC
 CEP 88.020-302
 ÁREA PAF
 ATIVIDADE Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domésticos

MAIRIZ
 EMPRESA KOMFORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A
 AUTORIZAÇÃO 9.07518-9
 CNPJ 07.409.826/0001-80
 PROCESSO Nº 25741.07019/2016-18
 ENDEREÇO AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

BAIRRO CENTRO
 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
 UF SC
 CEP 88.020-302
 ÁREA PAF
 ATIVIDADE Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MAIRIZ
 EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 AUTORIZAÇÃO 9.05469-8
 CNPJ 14.546.348/0001-93
 PROCESSO Nº 25741.07019/2013-66
 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440,

BAIRRO ITACORUBI
 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
 UF SC
 CEP 88.034-001
 ÁREA PAF
 ATIVIDADE Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro

MAIRIZ
 EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 AUTORIZAÇÃO 9.05470-0
 CNPJ 14.546.348/0001-93
 PROCESSO Nº 25741.07019/2013-67
 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440,

BAIRRO ITACORUBI
 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
 UF SC
 CEP 88.034-001

ÁREA PAF
 ATIVIDADE Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes

MAIRIZ
 EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 AUTORIZAÇÃO 9.06192-6
 CNPJ 14.546.348/0001-93
 PROCESSO Nº 25741.07019/2013-66
 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440,

BAIRRO ITACORUBI
 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
 UF SC
 CEP 88.034-001
 ÁREA PAF
 ATIVIDADE Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias-primas com emprego na indústria farmacêutica

RESOLUÇÃO - RE Nº 1022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA Reapress Transportes Urgentes Ltda
 ENDEREÇO Rua João Benega, 3802 Tietê
 BAIRRO Cidade Industrial CEP 81350000 - CURITIBA
 CNPJ 48.740.351/0003-27
 PROCESSO 25351.985651/2016-27 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA BRASSPRESS TRANSPORTES URGENTES
 ENDEREÇO AV. CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES,
 445-B
 BAIRRO JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP
 32242190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ 48.740.351/0002-46
 PROCESSO 25351.978976/2016-31 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO Rua Francisco Almeida, nº 745
 BAIRRO Anhaquera CEP 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ 10.844.382/0001-94
 PROCESSO 25351.892474/2016-34 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
 ENDEREÇO RUA FAGGIO FABBRI 440
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14340000 - BROADWALK/SP
 CNPJ 22.606.765/0001-02
 PROCESSO 25351.944007/2016-62 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
 ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
 BAIRRO CENTRO CEP 85445000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
 CNPJ 22.688.966/0001-87
 PROCESSO 25351.986859/2016-66 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA PHARMALUS LTDA
 ENDEREÇO RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
 BAIRRO MANOELA VALADARES CEP 36800000 - ATOGAÇOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ 03.817.048/0001-52
 PROCESSO 25351.164604/2009-10 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA VOLTIR CARGAS E ENCOMENDAS GUARUJÁ
 ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA ÁGUA
 BAIRRO AEROPORTO/AGUAS DE BRASÍLIA/DF
 CNPJ 24.893.687/0001-08
 PROCESSO 25351.046198/2004-51 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 ENDEREÇO RUA ARAXÁ 130
 BAIRRO LAGUNITAS CEP 31110280 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ 14.842.681/0001-40
 PROCESSO 25351.326319/2012-57 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA DECARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO FLORES CEP 09058600 - MARIÁPOLIS/SP
 CNPJ 01.708.499/0001-59
 PROCESSO 25351.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA IC PHARMA & HEALTH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA UBERLÂNDIA S/N QUADRA 09, LOTE 09
 BAIRRO JARDIM LUZ CEP 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ 01.662.176/0002-52
 PROCESSO 25351.817028/2016-60 AUTORIZAÇÃO

Total de Empresas = 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA PHARMALUS LTDA
 ENDEREÇO RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
 BAIRRO MANOELA VALADARES CEP 36800000 - ATOGAÇOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ 03.817.048/0001-52
 PROCESSO 25351.164604/2009-10 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA VOLTIR CARGAS E ENCOMENDAS GUARUJÁ
 ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA ÁGUA
 BAIRRO AEROPORTO/AGUAS DE BRASÍLIA/DF
 CNPJ 24.893.687/0001-08
 PROCESSO 25351.046198/2004-51 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
 EMPRESA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 ENDEREÇO RUA ARAXÁ 130
 BAIRRO LAGUNITAS CEP 31110280 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ 14.842.681/0001-40
 PROCESSO 25351.326319/2012-57 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA DECARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO FLORES CEP 09058600 - MARIÁPOLIS/SP
 CNPJ 01.708.499/0001-59
 PROCESSO 25351.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA PHARMALUS LTDA
 ENDEREÇO RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
 BAIRRO MANOELA VALADARES CEP 36800000 - ATOGAÇOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ 03.817.048/0001-52
 PROCESSO 25351.164604/2009-10 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

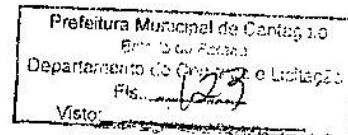
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA MIRASSOL MTD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - TIRELI
 ENDEREÇO SÃO BENTO Nº 2327
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 13.040.853/0001-03
 PROCESSO 25351.596675/2015-40 AUTORIZAÇÃO



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Responsável Legal

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.364-6

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.986680/2016-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

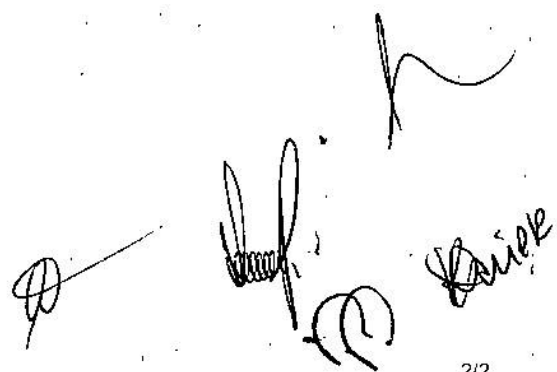
Expedir

- Medicamento





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Fornecedores
Departamento de Suprimentos e Licitação
Fls. 04
Visto:





EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA VCS Distribuidora e Comercio de Medicamentos Fazd I P/P ENDERECO: Rua Capitão Luis Barata nº 312-B, BAIRRO Vila Guilherme CEP 02065-011 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ 22.160.776-0001-74 PROCESSO 25351.9387/2016-02 AUTORIZAÇÃO	EMPRESA RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA - LPP ENDERECO: Rua Francisco Almeida, nº 745, BAIRRO Anhangüera CEP. 14140-000 - CRAVANTOS/SP CNPJ 10.844.382-0001-91 PROCESSO: 25351.888942/2016-87 AUTORIZAÇÃO	CNPJ 22.688.060-0001-81 PROCESSO 25351.986857/2016-14 AUTORIZAÇÃO
1153694 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA BR 77 COMERCIO DISTRIBUIDORA I FRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA ANTONIO DE GODOY, 406/6 - SALA 44 BAIRRO NOVA RIBELTONIA CEP 15030-25 - SÃO JO- RÃO DO PRETO/SP CNPJ 21.425.705-0001-25 PROCESSO 25351.9901/2016-11 AUTORIZAÇÃO	1153663 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDERECO: RUA CLESTINO MESSING DE OLIVEI- RA, Nº 271 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, CTP 81550240 - CU- RITIBA/PR CNPJ 07.224.791/0001-82 PROCESSO 25351.982794/2016-94 AUTORIZAÇÃO	2X1111975W/14813576-31 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA MIRANDA & GEORGINI LTDA ME ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA 1180 BAIRRO CENTRO CEP 86130000 - BELA VISTA DO PARANÓI/PR CNPJ 10.596.721/0001-50 PROCESSO 25351.895526/2016-14 AUTORIZAÇÃO
1153741 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS ENDERECO: R. BARROSO, 1684 BAIRRO VERMELHO CEP. 61018520 - TERESINA/PI CNPJ 21.344.708/0001-37 PROCESSO 25351.126330/2016-12 AUTORIZAÇÃO	1153706 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA Ps HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA ENDERECO: SMAS TRUCCO 3 CNJ 3 BI F SALAS 304 406 308 BAIRRO GUARA CEP. 71213370 - BRASÍLIA/DF CNPJ 02.989.653/0001-70 PROCESSO 25351.958117/2016-09 AUTORIZAÇÃO	K1X9XLY30H17 (81348063) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA GRAMPOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ENDERECO: AVENIDA CUNIA AVENIDA 655, LOJA 9 BAIRRO VALE DO SOL CEP 14090000 - NOVA LI- MA/MS CNPJ 13.172.301/0001-01 PROCESSO 25351.004332/2016-18 AUTORIZAÇÃO
1153741 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA Rio center distribuidora lula ENDERECO: rua nunes viana 94 BAIRRO inhaúma CEP 20765370 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ 21.155.050/0001-45 PROCESSO 25351.98871/2016-24 AUTORIZAÇÃO	P3W24351XHM7 (81357011) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SO- BRAL, Nº 2151, SALA 1114, CENTRO MEDICO JARDIN BAIRRO JARDINS CEP. 4926910 - ARACAJU/SE CNPJ 22.034.392/0001-42 PROCESSO 25351.957499/2016-09 AUTORIZAÇÃO	U0LH3HLS5LH (81359453) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA RAFAEL THOMASIN CARPES - ME ENDERECO: RUA MARIANTE Nº 257 SALA 207 BAIRRO RIO BRANCO CEP 90450181 - PORTO ALE- GRE/RS CNPJ 21.965.485/0001-28 PROCESSO 25351.982374/2016-06 AUTORIZAÇÃO
1153762 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1025 BAIRRO JARAQUÁ CEP 57022063 - MACEIÓ/AL CNPJ 20.908.157/0001-27 PROCESSO 25351.974977/2016-38 AUTORIZAÇÃO	ADHW1E4HSX (81359311) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PI- NHEIRO 555 SALA 1002 BAIRRO CENTRO CEP 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ 21.548.642/0001-25 PROCESSO 25351.972239/2016-10 AUTORIZAÇÃO	NM311H1L50L4 (81359143) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA LABORATORIO GROSS S A ENDERECO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 189 BAIRRO TODOS OS SANTOS CEP 26275020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ 33.145.194/0001-72 PROCESSO 25351.980230/2016-20 AUTORIZAÇÃO
1153760 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA Ribena e simps Ltda ENDERECO: Rua Santa Farnanda 896 BAIRRO Lucas CEP 5705670 - MACEIÓ/AL CNPJ 22.375.162/0001-59 PROCESSO 25351.980951/2016-43 AUTORIZAÇÃO	X651078YVM14 (81357290) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PI- NHEIRO 555 SALA 1002 BAIRRO CENTRO CEP 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ 21.548.642/0001-25 PROCESSO 25351.972239/2016-10 AUTORIZAÇÃO	521H3873L2MX (81358855) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA ISV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA ENDERECO: RUA SERRA DOURADA 400 - LOTE 22 BAIRRO SETOR EMPRESARIAL CEP 74583300 - GOIÂNIA/GO CNPJ 00.634.455/0001-55 PROCESSO 25351.993941/2016-24 AUTORIZAÇÃO
1153771 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO CENTRO CEP. 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ 22.688.060-0001-81 PROCESSO 25351.986680/2016-51 AUTORIZAÇÃO	Y31Y1W36M1H6 (81357406) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PI- NHEIRO 555 SALA 1002 BAIRRO CENTRO CEP. 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ 21.548.642/0001-25 PROCESSO 25351.978539/2016-10 AUTORIZAÇÃO	U139858W328 (81359283) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA megabiz comercio de produtos para laboratorios Lda - epp ENDERECO: av silvano brandão nº 2742, sala 203 BAIRRO boito CEP 3105015 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ 16.865.282/0001-20 PROCESSO 25351.993926/2016-26 AUTORIZAÇÃO
1153780 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA T J R VIANA ENDERECO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA 01, LOTE 09 BAIRRO OLHO D'ÁGUA CEP 05065070 - SÃO LUÍS/MA CNPJ 41.480.591/0001-29 PROCESSO 25351.991737/2016-53 AUTORIZAÇÃO	X651078YVM14 (81357290) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA ADELAR COMERCIO DE PROTESE - FI- RELI - ME ENDERECO: AV ANHANGÜERA, 6620 QD-3A LT-14 BAIRRO, SETOR AEROPORTO CEP 74110010 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ 18.350.838/0001-70 PROCESSO 25351.993636/2016-14 AUTORIZAÇÃO	K65M4211SM48 (81358101) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA Biopass Transportes Urgentes Ltda ENDERECO: Rua João Bettega 3802 Térreo BAIRRO Cidade Industrial CEP 81350000 - CURITI- BA/PR CNPJ 48.740.353/0001-37 PROCESSO 25351.985561/2016-34 AUTORIZAÇÃO
1153784 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA ALDER DESCARLAVES EIRELI EPP ENDERECO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO ITO STA BARBARA CEP. 66811000 - ENBU- DAS ARRES/SP CNPJ 20.759.209/0001-40	0W01123XN22 (81359011) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO CENTRO CEP. 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	PM651W16H78 (81358591) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR, CORRELATOS DISTRIBUIR, CORRELATOS EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA ALDER DESCARLAVES EIRELI EPP ENDERECO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO ITO STA BARBARA CEP. 66811000 - ENBU- DAS ARRES/SP CNPJ 20.759.209/0001-40



Prefeitura Municipal de Catanduvas
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 126
V.º

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415


Número: 172/2018
Emolumentos: R\$ 31,33
GRC nº 27804235-3

CERTIDÃO NEGATIVA

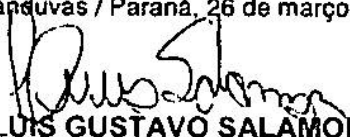
CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: falência, concordata e recuperação judicial, **NADA CONSTA** contra:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF – 22.688.060/0001-81

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

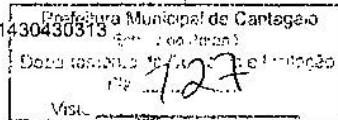
E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu,  (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 26 de março de 2018.


LUIS GUSTAVO SALAMON
Técnico Judiciário
Matrícula 52475

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 15:25:10 (hora local)**.

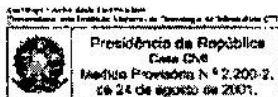
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792603181430430313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf488740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfe376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10cec051af9862466827edb5e4624bc06a8



[Handwritten signature]

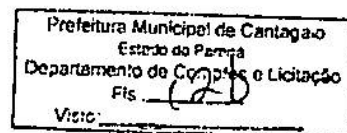
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade:



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modelo de Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

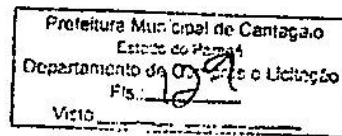
.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf Nº 060.116.839-91 - Rg nº 145.703-3 SSP/PR

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
dihosmed@hotmail.com

(45) 3235 1945

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade:



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Quantos () Não (X).

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf Nº 060.116.839-91 - Rgnº 3.145.703-3 SSP/PR

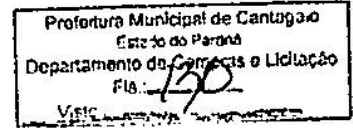
22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com



Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ANEXO VIII

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

A Empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL – Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-1 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660- Centro -Cascavel -Paraná CEP 85812.100, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

.....
 22 688 060 / 0001 - 81
 Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME
 CNPJ 22.688.060/0001-81
 Euclides Luiz Tomazelli
 Cpf Nº 060.116.839-91- Rg nº 3.145.703-3 SSP/PR

DIHOSMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

Avenida São Paulo, 418 - Centro - CEP 85.485-000 Três Barrasdo Paraná - PR

DIHOSMED

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R/s. 121
Visão

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR-
CEP:85.485-000

ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CANTAGALO – PR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018
ABERTURA DAS PROPOSTA: 06 DE ABRIL DE 2018
HORARIO: 09H00MIN (NOVE HORAS)
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI- ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ -PR
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: 45-3235-1495

Narka

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 132
Visto

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS RELATIVO A REGULARIDADE JURÍDICA

01 - CONTRATO SOCIAL

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

02 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAL

03 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL

04 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FGTS

06 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

07 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (CNDT)

08 - ALVARÁ SANITÁRIA

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10 - ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

11 - CICAD

12 - ANVISA

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

13 - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

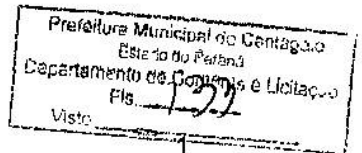
DECLARAÇÕES

12 - ANEXO IV

14 - ANEXO VI

15 - ANEXO VIII

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a vertical signature, and initials 'FQ' and 'Kwik'.



**TERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

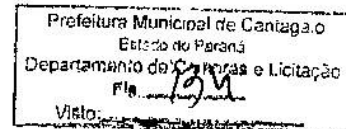
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2

OPERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



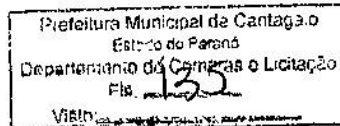
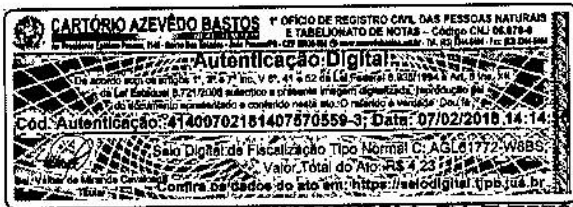
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870:
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.comprafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]



TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

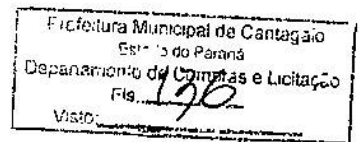
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]



TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 14:48 SOB Nº 20160622870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41500418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura Municipal de Cantagão
Estado do Paraná
Departamento de Registro e Licitação
Fls. 27
Visto:

5

TERAÇÃO CONTRATUAL N° 09

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA

Edson Luiz Primak
EDSON LUIZ PRIMAK

Serviço Notarial e Registral de Carlo Quebrado
Sede N° 1114, 9º Setor, JBI, 9, Curitiba, Paraná
Valido esse site em <http://www.parana.gov.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, *0025* *59097E*
Em Teor de Voto de
20 de Janeiro de 2016 - 15:56:15h
Pede Regra de Sôco. Extravento

SECRETARIA
SECRETARIA
CARLOS QUEBRADO
DIOGO DOS SANTOS DE FARIAS
TITULAR
ONE
523-2948

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.
PROTOCOLO: 146612870 DE 23/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
MARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresaeuil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2018 14:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 14:14:16 (hora local)**.

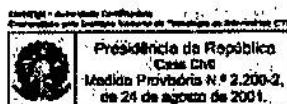
1Código de Autenticação Digital: 41400702181407570559-1 a 41400702181407570559-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

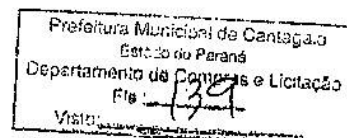
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ae0a0e5a4c0ee677abc927fe7c98766590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e44f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b351989781fbfcee1f9dac125d73c644bde



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 84.949.668/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:08:06 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **474F.2E7A.E05C.3613**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017579523-12

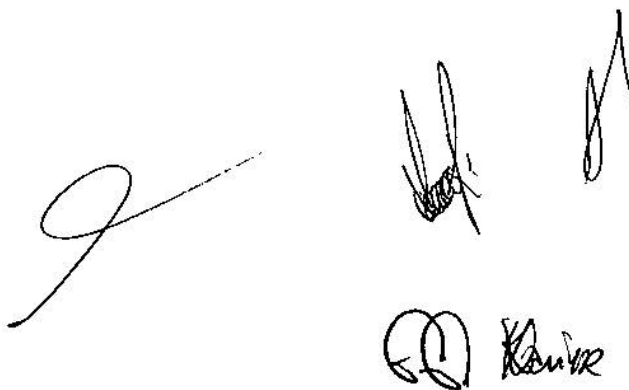
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.949.668/0001-70**
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 191
Município de Guarapuava

CERTIDÃO NEGATIVA 6046 /2018

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2067 CENTRO

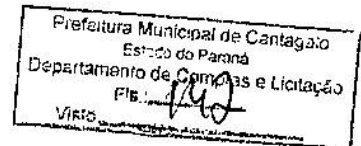
FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 12/03/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 858389304858389



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84949668/0001-70
Razão Social: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA /
 CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

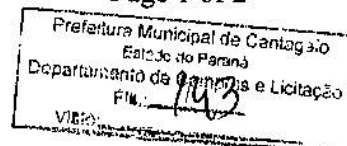
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507410950794911

Informação obtida em 23/03/2018, às 10:45:57.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

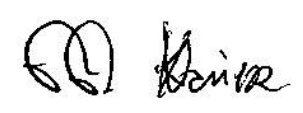

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.949.688/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1992
NOME EMPRESARIAL NARKA COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 2067	COMPLEMENTO TERREOSALA
CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3622-1080 / (42) 3035-2972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 14:40:53 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contratos e Licitação
Página: 1/1
Vinculo: [illegible]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.949.668/0001-70

Certidão nº: 142275192/2017

Expedição: 21/12/2017, às 15:44:28

Validade: 18/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.949.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Guarapuava

Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº

149/2018

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos, perfumaria e produtos odontológicos e de higiene pessoal

CNPJ/CPF

Cod. ramo ativ.

Validade: 12 meses a contar da data de Vistoria

04.040.668/0001-70

CONTRIBUINTE

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Getúlio Vargas, 2067 - Centro
GUARAPUAVA/PR

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Setor

Nome

Conselho Regional

Lourdes Figueiredo Luz CRP 3718 PR

Observações

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

02/03/2018

Responsável da Inspeção

Carimbo e Assinatura

Responsável do Serviço

Rodrigo Jordani Silva
CRP 4125

RECLAMAÇÕES

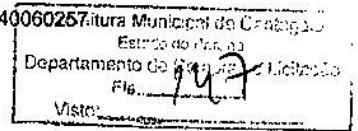
Françoise Municipal de Curitiba
Departamento de Fiscalização e Licenciamento



20/03/18

2

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 13:55:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 925790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2019 12:10:48 (hora local).

1Código de Autenticação Digital: 41400203181140060257-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f7227426c994fba1a185e229a0ffb7a1881d4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35fc58cf527e47832f8f3416475e9f16a8



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



CIS CENTRO OESTE

Prefeitura Municipal do Centoeste
Estado do Paraná
Departamento de Licitação
Fls. 123
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e à Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, na cidade de Guarapuava - Paraná, CEP 85.010-230, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13, ATESTA, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa Narka Comercial Eireli EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 2067, Centro, CEP: 85.010-280 Guarapuava – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.949.668/0001-70, participa de licitações promovidas por este Órgão, apresentando bom desempenho no fornecimento de produtos, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade do material adquirido quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento dos objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua “CAPACIDADE TÉCNICA” nos compromissos assumidos.

Destaque-se que a empresa supracitada participa de licitações cujo objeto se refere à aquisição de medicamentos, moveis, equipamentos, produtos, e materiais na linha hospitalar, odontológica, laboratorial, radiológica, fisioterapêutica e ortopédica, bem como, produtos de Higiene pessoal, Limpeza, Medicamentos, Bolsas de ostomia, Curativos especiais, Suplementos Alimentares Órteses e Próteses, e equipamentos de proteção individual.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 12 (doze) meses a partir da data abaixo.



Guarapuava, 1 de Março de 2018.

ROSÂNGELA PADILHA PEREIRA

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste
Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro – Guarapuava



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Registro e Licitação
Fls. 149
Visto _____

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz de Oliveira
Rua do Paraná, esquina com Avenida de Londrina, bairro de Londrina, Cantagalo - Paraná
Avenida Frei Moacyr João Sauer, 273 - Centro - CEP: 83.810-070 - Cantagalo - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo Notarial nº 14115477, Controlador: 51146682B
Válida e usável em: <http://brturpen.com.br>
Retomado por: Semelhança de assinatura de
ROXANGELA FÁBIA PEREIRA VIANTI nº 0044
Em Teste
Cantagalo - PR - 08 de abril de 2018
CARTÓRIO QUEBRADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
CARTÓRIO
Rodrigo Thomaz de Oliveira
FC
(42) 3036-0483

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cantagalo - PR - CEP: 83.810-070
Autenticação Digital
Código de Autenticação: 41400504181210380418-2; Data: 05/04/2018 12:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-14557223-51404
Valor Total do Documento: R\$ 2,23
Candura do documento do ato em: <http://rs10digital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 130
Visto:

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2018 15:05:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 952379

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2019 12:16:26 (hora local).

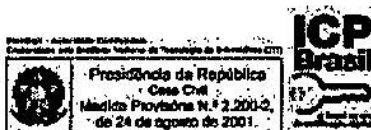
¹Código de Autenticação Digital: 41400504181210350419-1 a 41400504181210350419-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

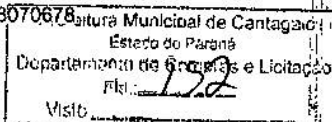
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8edc749404cf8ba45d6050a6bacfacfce880fe691be8cce41c1c94f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3548ba66c8b25b8a3ba38095e197b94777



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 11:02:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 10:54:08 (hora local)**.

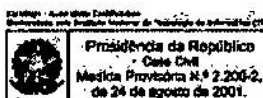
¹**Código de Autenticação Digital:** 41401403181048070678-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3e1865953b30eb35372ce26f451b8cefb4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b359576d4aacca210cd4bdd084310e06d87



(Handwritten signatures)



159



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 202/2018 LIVRO 03 PROTOCÓLO Nº 1312/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ/CIC: **84.949.668/0001-70**

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

46.44-3-01-Com.atac.de med. e drogas de uso humano 46.31-1-00-Com.atac.de leite e laticínios 46.41-9-01-Com.atac.de tecidos
46.42-7-02- Com.atac.de roupas e aces.para uso prof. e de seg. do trab. 46.45-1-01-Com.atac.de instr. e mat. para uso
méd.,cirúrgico,hosp. e de labor. 46.45-1-03 Com.atac.de prod.odontol. 46.46-0-01-Com.atac.de cosm. e prod. de perf.
46.46-0-02-Com.atac.de prod.de hig. pessoal 46.49-4-02-Com. atac. de apar. eletr. de uso pessoal e dom. 46.49-4-99-Com. atac.de
outros equip.e art. de uso pessoal e dom. 46.51-6-01- Com. atac.de equip.de inform. 46.64-8-00-Com. atac.de máq., apar. equip. para
uso odonto-médico-hospitalar;partes e peças. 46.69-9-99-Com. atac. de outras máq.e equip.,partes e peças. 47.53-9-00- Com. varej.
espec. de eletrod. e equip. audio e video. 47.55-5-03- Com. varej. art. de cama, mesa e banho. 47.57-1-00-Com. varej. espec. de peças
e aces. para apar. eletroel. para uso dom., exceto inform. e comun.47.71-7-01- Com. varej. de prod. farmac., sem manip. de
formulas.47.72-5-00-Com. varej. de cosm., prod. de perf. e de hig. pessoal. 47.73-3-00- Com. varej. de art. méd. e ortop. 47.89-0-06-
Com. varej. de prod. saneantes domissanitários. 47.89-0-07-Com. varej. de equip. para escritório.

PARA LOCALIZAR-SE À **GETULIO VARGAS, PRES., R.** Nº **2067** SALA

BAIRRO CENTRO VILA : DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **14031-7** DATA VALIDAÇÃOE **05/02/2019**

OBSERVAÇÃO

É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração na forma societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término de atividade.

Guarapuava, 07/02/2018

Diocésar Costa de Souza

Adão Alcione Monteiro

ESTE ALVARÁ DEVERA PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISIVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 12:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 11:20:10 (hora local)**.

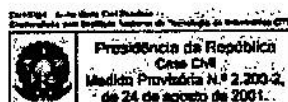
¹**Código de Autenticação Digital:** 41401502181114080874-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb33f60e2425cb448e5af40a56fb88208df4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b355c8160d21014e570de86a4493644d7bd



(Assinaturas manuscritas)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40107639-54	84.949.668/0001-70	01/1992

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NARKA COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PRES GETULIO VARGAS, 2087, TERREO SALA - CENTRO - CEP 85010-280 FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2972
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.894.899-49	EDSON LUIZ PRIMAK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40107639-54

Emitido Eletronicamente Via Internet
31/03/2018 10:05:51

Os dados cadastrais desta estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo dos Martírs - 13010-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41402404171552250671-1 - Data: 24/04/2016 15:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA23510-9ULB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.jpb.jus.br>

Ex.º do Paraná
 Departamento de Registro e Licitação
 Fls. 27

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

VANT

ANEXO

Empresa Fabricante: Johnson Matthey Pharmaceutical Materials	CNPJ: 03.402.014/0001-20
Endereço: 2002 Notts Drive, West Deptford, NJ 08066	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solitante: Laboratório Filantia Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 0285981014-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): carboplatina	

Empresa Fabricante: Zhejiang Hanyi Pharmaceutical Co., Ltd.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Endereço: Nº 15, Shuangfeng Road, Fozang, Yiwu, Zhejiang - 322001	
País: China	
Empresa Solitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.279-7	Expediente(s): 0324959203-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química Cloridrato de ciprofloxacina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 634, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	CNPJ: 18.259.838/0001-13
Endereço: Friedrich-Bert-Str. 217-333, D-52074, Wuppertal	
País: Alemanha	
Empresa Solitante: BERTLSA	CNPJ: 18.259.838/0001-13
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-1	Expediente(s): 032010915-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: acarbose	

Empresa Fabricante: Aspen Limited	CNPJ: 02.713.631/0001-20
Endereço: 10th & M, Housatonic Road, Electronics City, Bangalore 560100	
País: Índia	
Empresa Solitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.713.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.00.764-8	Expediente(s): 083118115-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos biológicos ativos: insulina humana, insulina gárgica, insulina bídica, insulina lisina	

Empresa Fabricante: Human Biologics LLC	CNPJ: 33.541.731/0001-61
Endereço: 124100 Coonley, Lincoln, Ma, IL 61890	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solitante: Biocor Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.541.731/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.012-7	Expediente(s): 032010915-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fracassamento): fração III do imunoglobulina tratada com lactose polimerizada	

RESOLUÇÃO - RE Nº 636, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1991 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda
 ENDEREÇO: rua jan. 205, QUADRA 171/172, LOTE 11/2, SALA 03
 BAIRRO: actor santa geneveva CEP. 74670460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.106.331/0001-61
 PROCESSO: 25351.898921/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.15226-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LT. DA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO FUIDL, 972 - CONJUNTO 02
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.341.619/0001-44
 PROCESSO: 25351.897011/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.15227-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUINPAR DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19020
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR
 CNPJ: 22.332.754/0001-81

PROCESSO 25351.900116/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 1.15215-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: REONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
 ENDEREÇO: ROD BR-153 QD.CHLOTE: AREA: GALPÃO 02
 BAIRRO FAZENDA RETIRO CEP. 74529430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.515.364/0001-24
 PROCESSO: 25351.874778/2016-99 AUTORIZAÇÃO: 1.15191-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticar.html>, pelo código 10102016031400027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 20/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Nº 49, segunda-feira 14 de março de 2016 Licitação

ANEXO

Art 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.949.668/0001-70 PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10863.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº 666 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP CNPJ: 17.378.237/0001-03 PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.462.531/0001-12 PROCESSO: 25351.412014/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.14263.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100 BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP CNPJ: 08.251.734/0001-93 PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA CNPJ: 05.268.490/0001-25 PROCESSO: 25351.489081/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11438.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES CNPJ: 14.832.987/0001-15 PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE MARÇO DE 2016 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 34 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKUSP CNPJ: 22.606.765/0001-02 PROCESSO: 25351.904400/2016-62 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 34 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME ENDEREÇO: RQD. BR-153 OD.CH/LOTE. AREA: GALPÃO 02 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.515.384/0001-24 PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO, Nº 6555 BAIRRO: JARDIM PIZA CEP: 86046140 - LONDRINA/PR CNPJ: 08.517.272/0001-75 PROCESSO: 25351.901202/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.08568.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.341.659/0001-44 PROCESSO: 25351.895873/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08564.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022 BAIRRO: Zona Rural CEP: 35585000 - PIMENTAMG CNPJ: 66.438.011/0001-66 PROCESSO: 25351.268978/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08566.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt 03 BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.889.604/0001-54 PROCESSO: 25351.896705/2016-63 AUTORIZ/MS: 2.08567.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139 BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 00.958.548/0001-49 PROCESSO: 25351.896711/2016-70 AUTORIZ/MS: 2.08565.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.341.659/0001-44

PROCESSO: 25351.895889/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15216.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt 03 BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.889.604/0001-54 PROCESSO: 25351.896668/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15222.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKUSP CNPJ: 22.606.765/0001-02 PROCESSO: 25351.904395/2016-50 AUTORIZ/MS: 1.15231.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES Nº 817 BAIRRO: OLIVEIRA CEP: 44695000 - CAPIM GROSSO/BA CNPJ: 04.309.026/0001-77 PROCESSO: 25351.824408/2016-82 AUTORIZ/MS: 1.15228.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139 BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 00.958.548/0001-49 PROCESSO: 25351.898690/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15218.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Goyazlog transportes e logística ltda ENDEREÇO: rua jso, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03 BAIRRO: setor santa genevêva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.106.331/0001-61 PROCESSO: 25351.898937/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15225.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: REGERMINATIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV MAURICIO COSTA, 003 BAIRRO: SANTA SUZANA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 17.179.653/0001-82 PROCESSO: 25351.901197/2016-97 AUTORIZ/MS: 1.15223.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO FABRICAR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO EMPRESA: GOBO & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Dr. Souza Alves, nº 353 BAIRRO: Centro CEP: 12020030 - TAUBATÉ/SP CNPJ: 06.139.813/0001-43 PROCESSO: 25351.903649/2016-00 AUTORIZ/MS: P593M598ML37 (8 13406.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: giometti & giometti ltda - me ENDEREÇO: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 13100462 - CAMPINAS/SP CNPJ: 56.397.540/0001-05 PROCESSO: 25351.903271/2016-04 AUTORIZ/MS: W43365319618 (8 13402.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME ENDEREÇO: ROD BR-153 OD.CH/LOTE. AREA: GALPÃO 02 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.515.384/0001-24 PROCESSO: 25351.874824/2016-04 AUTORIZ/MS: USY6WLMMLL7H2 (8 13371.4) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 655, ANDAR 09, CONJ. 805 E 806 BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.649.151/0002-07 PROCESSO: 25351.900256/2016-04 AUTORIZ/MS: PX24HM67MH6 (8 13399.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS



30

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Licitação e Licitação
Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1
BAIRRO: SANTA RITA CEP. 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.550.628/0001-84
PROCESSO: 25331.223715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.928.931/0001-43
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: transvita transportes e logística Ltda
ENDEREÇO: rua caetano petrolei, 171
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 19.101.641/0001-60
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.184.831/0001-11
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS/RS
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
BAIRRO: CHACARA JUQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.405328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÔMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Deputado Matos Teles, nº 271
BAIRRO: Luzia CEP: 49048070 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 02.337.807/0001-93
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPTEC LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.199.135/0001-77
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.862HY21766 (8.03041.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UBIRATA, Nº 185
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30335340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.253.855/0001-73
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09637WHY665 (8.09057.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMÉDICO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TERRA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.05318WLYXH80 (8.12114.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV DR CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 5913636291W (8.12584.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A I OLIVEIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 10.356.026/0001-73
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U99H24LH231 (8.07847.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTIVE WARE INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.592.344/0001-62
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PWS2HW392X64 (8.05188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PERUPERI, Nº 158 - SALA B
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.064.990/0001-48
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XL444146 (8.06428.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, EPP
ENDEREÇO: Rua Itanua, nº 46, Sala 01
BAIRRO: Samandi CEP: 91130430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.116.278/0001-42
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: P7X4H93H0XL (8.09272.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 931, Casa 1
BAIRRO: Bunitas CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/consulta.html>, pelo código 10102016031400030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Manoel de Barros, 111 - Centro - CEP: 41.700-000 - Salvador - BA
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 41402404171552250671-6 Data: 24/04/2016 16:53
 Série Digital de Fidejussão Tipo Normal C-AFA23506-28CV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
 Município de Cantagalo

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

CNPJ: 15.562.934/0001-94
 PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS.
 G72H27282X1 (8.11241.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LG Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, 115 SALA 401
 BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
 CNPJ: 20.618.830/0001-55
 PROCESSO: 25351.137950/2015-56 AUTORIZ/MS.
 0L214X3W1J1 (8.11824.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.462.531/0001-12
 PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS.
 PL6X614Y037X (8.10240.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD 67, LT 02, SALA 01
 BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.921.711/0001-24
 PROCESSO: 25351.787272/2014-64 AUTORIZ/MS.
 G8X2W834L3XY (8.11541.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MENINO DEUS, Nº 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020210 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 05.375.586/0001-92
 PROCESSO: 25024.000155/2008-64 AUTORIZ/MS.
 K3H4H9904YY (8.04701.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 EDF FERNANDEZ PLAZA S/606
 BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 18.861.151/0001-08
 PROCESSO: 25351.520541/2015-65 AUTORIZ/MS: 72114347L269 (8.12810.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CAMAHE-INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE
 ENDEREÇO: ROD PR 281 - KM 20
 BAIRRO: LAGOA CEP: 83190000 - TIJUCAS DO SUL/PR
 CNPJ: 18.220.940/0001-40
 PROCESSO: 25023.027836/2010-72 AUTORIZ/MS.
 GW49M7MWL8W7 (8.06701.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qd. 12, n.º 15
 BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 03.460.198/0001-84
 PROCESSO: 25351.533013/2013-81 AUTORIZ/MS.
 US23MY3X8366 (8.09909.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SPM CIRURGICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LIMA E SILVA, Nº 1497, LOJA 101
 BÍO

BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.257.992/0001-49
 PROCESSO: 25351.749423/2010-94 AUTORIZ/MS.
 P287HX6W5920 (8.07157.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
 BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 03.434.334/0001-61
 PROCESSO: 25351.568285/2008-98 AUTORIZ/MS.
 GM1324H91241 (8.04671.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JIT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON CÉSAR DE OLIVEIRA, 437 - SALA 05
 BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 20.938.707/0001-50
 PROCESSO: 25351.148756/2015-99 AUTORIZ/MS.
 W03113L265W3 (8.11854.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Globalmed Suporte de Material Terapeutico Ltda
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 661
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220021 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 02.988.857/0001-97
 PROCESSO: 25000.027506/99-73 AUTORIZ/MS. 1.04448.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MOLHE QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jeremias Manoel de Souza, nº 260, Galpão
 BAIRRO: Centro CEP: 88395000 - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
 CNPJ: 08.617.892/0001-86
 PROCESSO: 25024.001160/2009-01 AUTORIZ/MS. 3.04220.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
 BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 03.434.334/0001-61
 PROCESSO: 25351.427381/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05193.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: EDIVALDO B. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AC LINHA QUEBRA DENTE, SN - SALA 01
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 85625000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
 CNPJ: 10.737.934/0001-64
 PROCESSO: 25351.593122/2012-60 AUTORIZ/MS: 3.05315.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo
 BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 84.949.668/0001-70
 PROCESSO: 25351.129689/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06152.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RÊ Nº 641, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MANGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS DO NORDESTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE
 CNPJ: 18.668.124/0001-05
 PROCESSO: 25351.898969/2016-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: BUCO BRASIL COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED PROFESSIONAL CENTER
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 20.168.366/0001-81
 PROCESSO: 25351.893990/2016-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: Ieticia andrea petermann schilling - 01174007001
 ENDEREÇO: av. 28 de dezembro
 BAIRRO: centro CEP: 96345000 - NOVO CABAIRAS/RS
 CNPJ: 22.957.383/0001-96
 PROCESSO: 25351.898739/2016-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: Protesis Distribuidora de Implantes Cirurgicos Eireli EPP
 ENDEREÇO: Avenida Senador Metello, 2045, Sala 03, Quadra 12, Lote 06
 BAIRRO: Id Primavera CEP: 78030005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 19.375.684/0001-34
 PROCESSO: 25351.901199/2016-45
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, prótese de joelho, prótese de quadril cimentada e fio de Kirschner liso, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista do produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.
 EMPRESA: CHIAMENTTI & BECKER LTDA - ME
 ENDEREÇO: rod. ita 330 km1,5
 BAIRRO: centro CEP: 99330000 - CHAPADA/RS
 CNPJ: 23.830.387/0001-70
 PROCESSO: 25351.898739/2016-65
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: PRIME MED COMERCIO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOS AIMORÉS, Nº 3085, SL 302
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/GO
 CNPJ: 22.426.684/0001-20
 PROCESSO: 25351.900499/2016-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA -ME
 ENDEREÇO: Rua Miguel Moser,231
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
 CNPJ: 11.682.275/0001-03
 PROCESSO: 25351.898893/2016-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 15:13:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a283fc2dd92c5917bcabf0d46bedcac6ec7f39
002df84f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b359e73f4333b26565452ba1b18718c8310

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

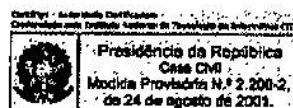
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 04:39:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 695079

Código de Controle da Autenticação:

41402404171552250671-1 a 41402404171552250671-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Prefeitura Municipal de Curitiba
Est. do Paraná
Departamento de Empresas e Licitação
Fls.: 162
Vistr.

Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 40.010-020 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.542-2 (24Y48L2HXX1M)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.002452/2015-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

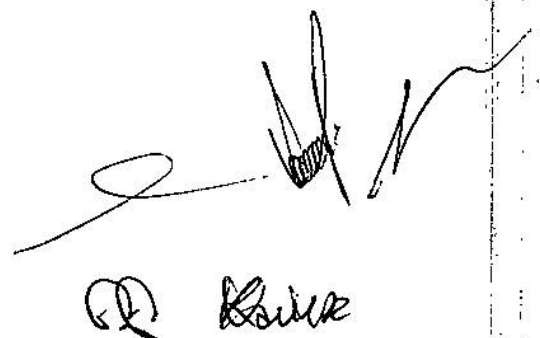
Expedir

- Correlatos




Voltar

Prefeitura Municipal do Centauro
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 163
Visão



Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or mark.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Prefeitura Municipal de Cantoagudo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 164
Vol.

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 40.010-020 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.863-8

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.406017/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

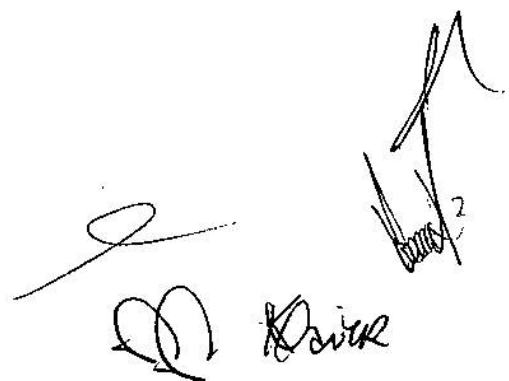
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Licitações e Licitacao
Fls. 162
Vista



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, the word "Dover", and a signature with a "2" next to it.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Empresas e Licitação

File: *100*

Visto

Dados da Empresa

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 40.010-020 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.861-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.406328/2014-79

Cadastro

1 Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento









 Voltar

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 001
Visto:



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, the name 'R. Lima', and another signature.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Prefeitura Municipal de Cianópolis
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 163

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 40.010-020 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.152-9

Data do Cadastro

01/12/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.129689/2014-76

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar


- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.


Voltar





169	Licitação
-----	-----------



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, the initials 'ED', and a signature that appears to be 'Loureiro'.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Licitações e Licitações
Fls. 140
Visto:

Razão Social

Narka Comercial EIRELI - EPP

CNPJ

84.949.668/0001-70

Endereço Completo

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 40.010-020 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3035-2972

Responsável Técnico

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

Responsável Legal

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.07.846-5

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.004216/2015-27

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene

Distribuir

- Prod. de Higiene

Expedir

- Prod. de Higiene

Voltar

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R.S. *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Rts. 148
Visto: _____

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NÉRY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda: neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.


GUARAPUAVA/PR, 19 de Março de 2018.

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/97
MATRÍCULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador
Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 34,89

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomara nula



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fls. 230

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 16:40:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 943494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2019 16:02:05 (hora local).

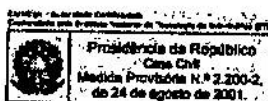
Código de Autenticação Digital: 41402303181558230743-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5652fa19b897584120ff4eaf1e3c032b74f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b350edc1f643fc51706132a4589493cdf85



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Narka

Profetura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,
SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava, 05 de abril de 2018.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava-PR



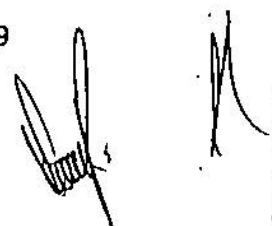
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54

EDSON LUIZ PRIMAK

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 759.124-1 CPF: 213.894.899-49



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

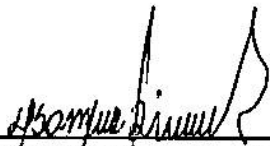
A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

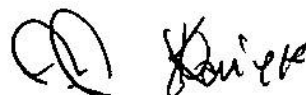
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não(X).

Guarapuava, 05 de abril de 2018.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP:85.010-280 Guarapuava-PR


NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018


Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECLARAÇÃO

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP com sede na RUA GETULIO VARGAS, 2067 CENTRO GUARAPUAVA – PARANA CEP: 85.010-280 inscritano CNPJ/MF sob o nº 84.949.668/0001-70, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócio da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Guarapuava, 05 de abril de 2018.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR


NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 759.124-1 CPF: 213.894.899-49



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

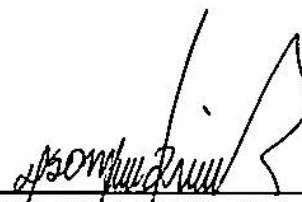
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscritano CNPJ no **84.949.668/0001-70**, cumpre o requisitos legais para a qualificação como [mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

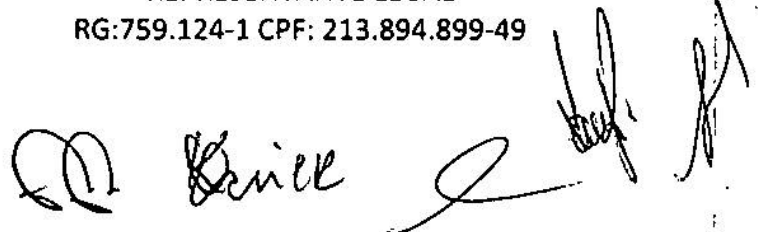
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais de feitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente as SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Guarapuava, 05 de abril de 2018.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR


NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54
EDSON LUIZ PRIMAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 759.124-1 CPF: 213.894.899-49



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018

ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2018.
HORÁRIO: 09H00MIN

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 84.949.668/0001-70 GUARAPUAVA- PR
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067 CENTRO
CEP. 85.010-280 - TELEFONE (42) 3622-3231
E-MAIL: narka.vendas@hotmail.com

RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CE
GUARAPUAVA - PARANÁ

ATA DE ABERTURA

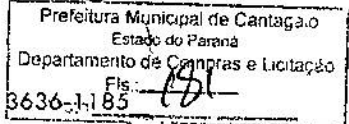


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2018, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as nove horas, reuniram-se na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 02/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 16/2018-PMC. O resumo do edital foi publicado no diário oficial do município na data de 23 de março de dois mil e dezoito. Aberta a sessão pública, iniciando-se o período de recebimento dos envelopes e credenciamento foi credenciado a Sra Adriana Terezinha Portela representante da empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP** e o Sr. **Euclides Luiz Tomazeli** representante da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**; . Desse modo o pregoeiro verificou a existência de declaração de atendimento às normas editalicias, sendo que a empresa supriu tal exigência. O pregoeiro fez constar em ata que a ausência de representantes credenciados, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento da proposta os membros da equipe de apoio, assinaram os envelopes. Aberto o envelope 1 - PROPOSTA, após a conferência dos valores e verificação da proposta apresentada, constando na proposta escrita da empresa: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** no lote 01 06% (seis pontos percentuais), no lote 02 60% (sessenta pontos percentuais) e no lote 03 08% (oito pontos percentuais); a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP** no lote 03 8,5% (oito virgula cinco pontos percentuais). O pregoeiro tentou a diminuição dos valores por parte das empresas obtendo o seguinte resultado: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** no lote 01 06% (seis pontos percentuais), no lote 02 62% (sessenta e dois pontos percentuais); **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP** no lote 03 10% (dez pontos percentuais). O pregoeiro passou para a abertura do envelope de documentação das empresas vencedoras e verificado a regularidade fiscal, técnica e habilitação jurídica, consideradas habilitadas o pregoeiro, equipe de apoio e credenciadas, rubricaram a documentação. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas às empresas **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**; **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Foram declaradas vencedoras pelo pregoeiro. Não houve manifestação para interposição de recurso contra as vencedoras, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso contra as mesmas. Concluídos os procedimentos relativos ao pregão n.º. 16/2018-PMC, e considerando a proposta da vencedora, a qual satisfaz as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação, o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

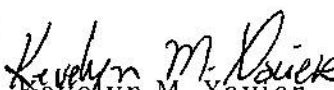
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185

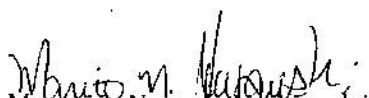
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10

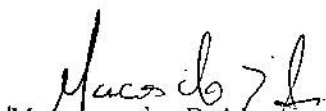
preço ofertado dentro do máximo estabelecido, a não manifestação de interposição de recursos com relação à vencedora, fica adjudicado o objeto descrito em edital. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

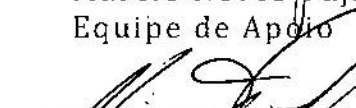

Rafael Cassol
Pregoeiro

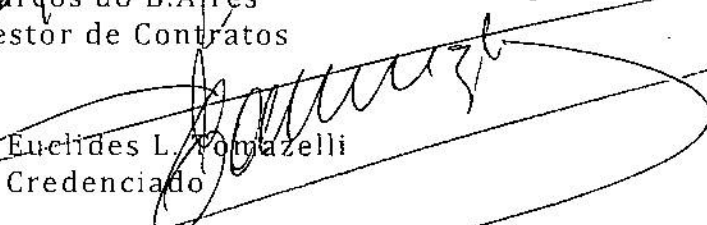

Revelyn M. Xavier
Equipe de Apoio

Eliana Reolon Brandelero
Equipe de Apoio


Marcio Neves Pujanski
Equipe de Apoio


Marcos do B. Aires
Gestor de Contratos


Adriana t. Portela
Credenciada


Euclides L. Pomazelli
Credenciado



RESULTADO CERTAME



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 184

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 16/2018 - PMC

RESULTADO

O Pregoeiro municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2018 - PMC** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com a ata a seguinte empresa:**

PROPOSTA DE PREÇOS

DIOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME Vencedora.
conforme tabela abaixo:

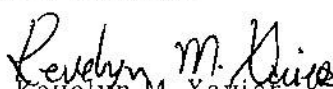
Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
01	REFERENCIA	6%	6%
02	GENÉRICO	60%	62%


NARCA COMERCIAL EIRELI EPP Vencedora conforme tabela abaixo:

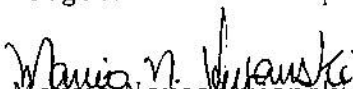
Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
03	SIMILAR	8%	10%

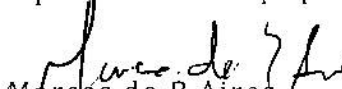
Cantagalo, 06 de abril de 2018.

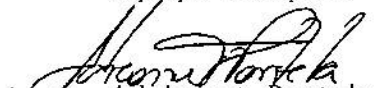

Rafael Cassol
Pregoeiro


Revelyn M. Xavier
Equipe de Apoio


Eliana Reolon Brandelero
Equipe de Apoio


Marcio Neves Wjanski
Equipe de Apoio


Marcos do B. Aires
Gestor de Contratos


Adriana t. Portela
Credenciada


Euclides V. Tomazelli
Credenciado



Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 185
Visto

ADJUDICAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Memorando

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Licitação e Contratos Fls.: 05 Visto:

Data: 06 de abril de 2018.

Ref. Emissão de licitação para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado Senhor,

Considerando a adjudicação da referida licitação exarada pelo Sr. Pregoeiro na data de 06 de abril de 2018, encaminho a vossa senhoria o procedimento de licitação Edital Pregão Presencial nº 06/2018, para análise prévia a cerca da homologação do presente certame.

Cordialmente,


MARCIO NEVES VUJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

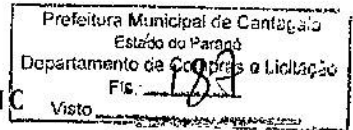


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 16/2018 - PMC

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2018 - PMC** cujo objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos, Sobre A Tabela CMED/ANVISA, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Por Um Período De 12 (Doze) Meses**, de acordo com a ata a seguinte empresa:

DIOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME no lote 01 06% (seis pontos percentuais), no lote 02 62% (sessenta e dois pontos percentuais).

NARCA COMERCIAL EIRELI EPP no lote 03 10% (dez pontos percentuais).

Cantagalo, 06 de abril de 2018.


Rafael Cassol
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>001</u>
Visto: _____

Memorando

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Assessoria Jurídica

Data: 06 de abril de 2018.

Ref. Emissão de licitação para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado Senhor,

Considerando a adjudicação da referida licitação exarada pelo Sr. Pregoeiro na data de 06 de abril de 2018, encaminho a vossa senhoria o procedimento de licitação Edital Pregão Presencial nº 16/2018, para análise previa a cerca da homologação do presente certame.

Cordialmente,


MARCIO NEVES WUJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER JURIDICO II



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
120

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Presencial n°. 16/2018.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Esta Assessoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 188).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º, da Lei n°. 10.520/02 e, ainda, do 43 e seguintes, da Lei n°. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei n°. 8.666/93, consoante parecer emitido em 21/03/2018 (fls. 52/54).

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis n°. 10.520/02 e 8.666/93, bem como o Decreto Municipal n°. 08/2007.

O objeto do presente certame é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital e termo de referência (fls. 14 e 36).

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de março 2018 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 06/04/2018, às 09h00min (fl. 59), em observância ao prazo de 08 (oito) idas úteis previsto no art. 4º, inciso V, da Lei n°. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se com o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei n°. 10.520/02, sagrando-se vencedoras as empresas DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (em relação aos lotes 01 e 02) e NARKA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COMERCIAL EIRELI EPP (em relação ao lote 03), sem que houvesse interposição de recurso (fls. 181/182).

Ato contínuo, o Ilmo. Pregoeiro realizou a adjudicação integral do objeto em favor das vencedoras (fl. 186).

Cabe destacar, nesse ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Assessoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente processo licitatório, esta Assessoria Jurídica **manifestase favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 16/2018**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 23 de abril de 2018.

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Assessor Jurídico

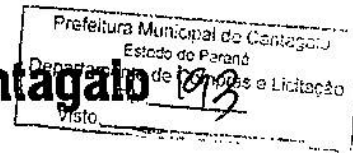
OAB/PR 69.931

HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Memorando

De: Departamento de Licitação e Contratos

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 23 de abril de 2018.

REF.: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prezado Prefeito,

Apresentamos o processo administrativo referente à licitação Pregão Presencial nº. 16/2018-PMC, acompanhado do resultado e parecer jurídico a fim de que vossa senhoria avalie e endosse os atos do pregoeiro proferindo a homologação do certame.

Atenciosamente.


MARCIO NEVES VUJANSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

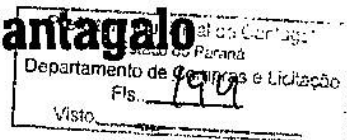


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitações

Data: 23 de abril de 2018.

Ref. Homologação E Solicitação De Contratação.

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, Encaminho a homologação do processo de licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2018-PMC**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Solicito ainda que seja encaminhado todos os procedimentos necessários para a formalização dos contratos.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 195
Visto: _____

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 16/2018 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2018 - PMC** cujo objeto é **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos, Sobre A Tabela CMED/ANVISA, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Por Um Período De 12 (Doze) Meses**, de acordo com a ata a seguinte empresa:

DIOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME no lote 01 06% (seis pontos percentuais), no lote 02 62% (sessenta e dois pontos percentuais).

NARCA COMERCIAL EIRELI EPP no lote 03 10% (dez pontos percentuais).

Cantagalo, 23 de abril de 2018.

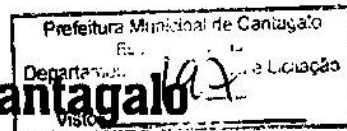
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2018-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2018

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 16/2018-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais n.º 08/2007 e 02/2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, residente à Rua Alzira de Abreu n.º 796 - Apartamento 01, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o n.º. 804.781.749-34, e no RG sob o n.º. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: DIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME, com sede na Av. São Paulo, n.º 418, CEP 85.485-000, Centro de Três Barras do Paraná - PR e inscrita no CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, representada pelo Sr. **Euclides Luiz Tomazelli**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 3.145.703-3 SSP/PR e CPF sob o n.º 060.116.839-91, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, N.º 1637, Apto. 601, Centro, Cep 85.812-020, Cascavel-PR.

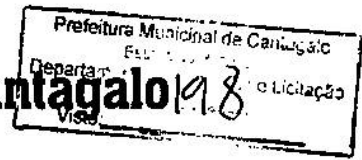
1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços:

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
01	REFERENCIA	6%	6%
02	GENÉRICO	60%	62%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.2. A Administração efetuará seu pedido a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Da Execução

Para efeito de aquisição, prevalecerá, dentre os tipos de medicamentos, aquele que apresentar o menor valor no momento da solicitação, sendo que a referência será sempre o preço máximo oferecido ao consumidor, para aquele tipo específico de medicamento a ser fornecido, divulgado pela tabela da **CMED/ANVISA**, sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado.

APLICAÇÃO DO DESCONTO

O futuro fornecedor da Ata de Registro de Preços originária deste processo será obrigado a conceder no mínimo o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Consumidor – PC de medicamentos nas compras que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Orientação Interpretativa nº 2, de 13/11/2006 – CMED, a qual estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Desconto CAP (resolução CMED nº 4/2006).

O CAP deverá ser aplicado sobre o Preço de Consumidor dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado CMED nº 10, de 30/11/2009.

Além desses, o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

O Coeficiente de Adequação de Preços – CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Licitação
199

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

O percentual de desconto permanecerá fixo durante toda a vigência da licitação, que será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela prefeitura municipal de Cantagalo, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de validade dos medicamentos: os medicamentos solicitados deverão ser entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

A licitante vencedora do certame deverá atender a todas as necessidades de medicamentos a ela encaminhados pelo departamento de compras do município de Cantagalo, desde que esteja contemplado na dotação orçamentária prevista no contrato entre as partes.

1- DO PREÇO DO PRODUTO

1.1 Os preços dos medicamentos deverão obedecer a tabela **CMED/ANVISA**.

1.2 A licitação deverá levar em conta o tipo menor preço (maior desconto sobre a tabela **CMED/ANVISA** atualizada, e publicada no site <http://portal.anvisa.gov.br/>.

O pagamento será efetuado de forma integral, dos medicamentos solicitados no período, em até 30 dias mediante entrega, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários.

A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND relativa a débitos da receita federal (incluindo débitos previdenciários), do CRF do FGTS e de CNDT, para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos ou apontem débitos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.4. Os produtos registrados serão confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.5. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte 00303
-------------------------	-------	-----------	---------------------------------------------------	-------------

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

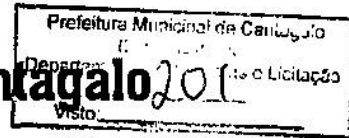
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018**.

1.11. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, do dia **23/04/2018 a 22/04/2019**.

1.13 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

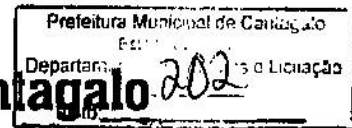
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial Nº 16/2018 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

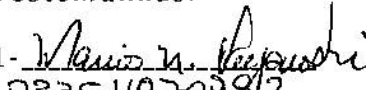
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Cantagalo, 23 de Abril de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- 
0375 4970992

2- _____

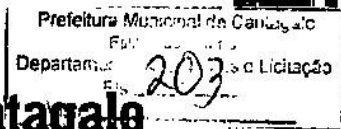




Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2018-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2018

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais n.º 08/2007 e 02/2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, residente à Rua Alzira de Abreu n.º 796 – Apartamento 01, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o n.º. 804.781.749-34, e no RG sob o n.º. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 2067, CEP 85.010-280, Centro de Guarapuava - PR e inscrita no CNPJ sob n.º 84.949.668/0001-70, representada pelo Sr. **Edson Luiz Primak**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 759.124-1 SSP/PR e CPF sob o n.º 213.894.899-49, residente e domiciliado a Rua Presidente Getúlio Vargas, N.º 1951, Centro, Cep 85.010-280, Guarapuava-PR.

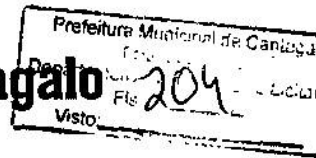
1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços:

Lote	Especificação de Medicamento	Porcentagem (%) mínima a ser aplicada em relação a Tabela CMED/ANVISA	Porcentagem (%) de desconto oferecida pela empresa
03	SIMILAR	8%	10%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 1.2. A Administração efetuará seu pedido a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração - Departamento de Compras mediante autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Da Execução

Para efeito de aquisição, prevalecerá, dentre os tipos de medicamentos, aquele que apresentar o menor valor no momento da solicitação, sendo que a referência será sempre o preço máximo oferecido ao consumidor, para aquele tipo específico de medicamento a ser fornecido, divulgado pela tabela da **CMED/ANVISA**, sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado.

APLICAÇÃO DO DESCONTO

O futuro fornecedor da Ata de Registro de Preços originária deste processo será obrigado a conceder no mínimo o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Consumidor - PC de medicamentos nas compras que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Orientação Interpretativa nº 2, de 13/11/2006 - CMED, a qual estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Desconto CAP (resolução CMED nº 4/2006).

O CAP deverá ser aplicado sobre o Preço de Consumidor dos medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer, constantes do Comunicado CMED nº 10, de 30/11/2009.

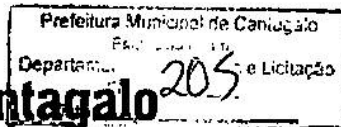
Além desses, o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial.

O Coeficiente de Adequação de Preços - CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

O percentual de desconto permanecerá fixo durante toda a vigência da licitação, que será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela prefeitura municipal de Cantagalo, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Prazo de entrega dos medicamentos é de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra.

Prazo de validade dos medicamentos: os medicamentos solicitados deverão ser entregues com data de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

A licitante vencedora do certame deverá atender a todas as necessidades de medicamentos a ela encaminhados pelo departamento de compras do município de Cantagalo, desde que esteja contemplado na dotação orçamentária prevista no contrato entre as partes.

1- DO PREÇO DO PRODUTO

1.1 Os preços dos medicamentos deverão obedecer a tabela **CMED/ANVISA**.

1.2 A licitação deverá levar em conta o tipo menor preço (maior desconto sobre a tabela **CMED/ANVISA** atualizada, e publicada no site <http://portal.anvisa.gov.br/>.

O pagamento será efetuado de forma integral, dos medicamentos solicitados no período, em até 30 dias mediante entrega, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários.

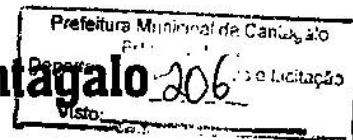
A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND relativa a débitos da receita federal (incluindo débitos previdenciários), do CRF do FGTS e de CNDT, para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos ou apontem débitos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.4. Os produtos registrados serão confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.5. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	Fonte 00303
-------------------------	-------	-----------	---------------------------------------------------	-------------

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

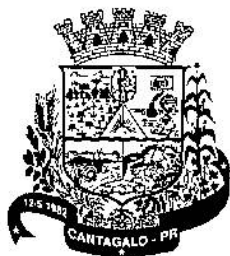
1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018**.

1.11. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, do dia **23/04/2018 a 22/04/2019**.

1.13 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

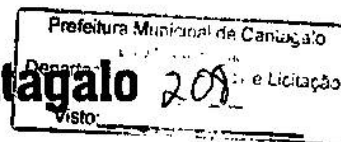
d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

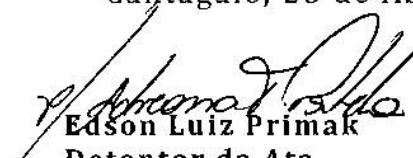
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial Nº 16/2018 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

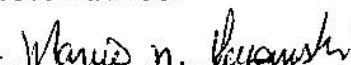
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cantagalo, 23 de Abril de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal


Edson Luiz Primak
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- 
03754970992

2- _____

PUBLICAÇÕES

